

SUMÁRIO

BALANÇOS PATRIMONIAIS	1
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS	3
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES	5
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	7
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO	8
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS	9
1. CONTEXTO OPERACIONAL	9
2. BASE DE PREPARAÇÃO	16
3. INFORMAÇÕES POR SEGMENTOS OPERACIONAIS	17
4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	18
5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	18
6. CONSUMIDORES, REVENDEDORES E CONCESSIONÁRIOS DE TRANSPORTE DE ENERGIA	19
7. TRIBUTOS COMPENSAVEIS	20
8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	21
9. DEPÓSITOS VINCULADOS A LITÍGIOS	23
10. REEMBOLSO SUBSÍDIOS TARIFÁRIOS	24
11. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E SETORIAIS DA CONCESSÃO	24
12. ATIVOS DE CONTRATO	28
13. INTANGÍVEL	28
14. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	29
15. FORNECEDORES	31
16. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES E VALORES A RESTITUIR A CONSUMIDORES	32
17. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES	33
18. ENCARGOS REGULATÓRIOS	35
19. OBRIGAÇÕES PÓS-EMPREGO	36
20. PROVISÕES	37
21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO E REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS	43
22. RECEITA	44
23. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	47
24. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	51
25. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	52
26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS	54
27. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA	62
DESEMPENHO DE NOSSOS NEGÓCIOS	64
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR	84

BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO

(Em milhares de Reais)

	Nota	30/09/2020	31/12/2019
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	819.642	234.346
Títulos e valores mobiliários	5	2.212.598	109.960
Consumidores e revendedores	6	2.999.316	3.021.551
Concessionários - transporte de energia	6	262.912	242.229
Tributos compensáveis	7	1.638.979	29.101
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	8a	138.028	235.745
Estoques		28.734	31.408
Contribuição de iluminação pública		164.972	164.971
Reembolso subsídios tarifários	10	82.616	93.673
Subvenção baixa renda		42.228	29.582
Ativos financeiros e setoriais da concessão	11	-	640.161
Outros créditos		130.511	174.431
Total do circulante		8.520.536	5.007.158
Não circulante			
Títulos e valores mobiliários	5	239.366	305
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8b	1.704.358	1.741.544
Tributos compensáveis	7	3.140.722	5.141.553
Depósitos vinculados a litígios	9	555.355	1.766.042
Consumidores e revendedores	6	120.041	711
Concessionários - transporte de energia	6	34.166	70.412
Outros créditos		12.802	37.562
Ativos financeiros e setoriais da concessão	11	497.166	701.164
Ativos de contrato	12	961.692	740.044
Intangíveis	13	9.188.318	8.938.620
Operações de arrendamento mercantil - direito de uso	14	178.193	212.948
Total do não circulante		16.632.179	19.350.905
Ativo total		25.152.715	24.358.063

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

PASSIVO

(Em milhares de Reais)

	Nota	30/09/2020	31/12/2019
Circulante			
Empréstimos, financiamentos e debêntures	17	1.165.219	902.949
Fornecedores	15	1.480.758	1.534.689
Impostos, taxas e contribuições	16	329.089	192.731
Salários e encargos sociais		158.522	130.861
Encargos regulatórios	18	214.621	283.361
Participação dos empregados e administradores no resultado		59.903	150.970
Obrigações pós-emprego	19	207.472	201.241
Contribuição de iluminação pública		233.749	251.809
Passivos financeiros setoriais da concessão	11	330.743	-
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar		432.612	822.183
PIS/Pasep e Cofins a serem restituídos a consumidores	16	630.993	-
Operações de arrendamento mercantil - obrigações	14	55.512	64.034
Outras obrigações		299.206	176.492
Total do circulante		5.598.399	4.711.320
Não circulante			
Empréstimos, financiamentos e debêntures	17	3.982.839	4.891.973
Provisões	20	1.234.826	1.221.151
Obrigações pós-emprego	19	4.411.719	4.359.058
Encargos regulatórios	18	217.041	101.968
Passivos financeiros setoriais da concessão	11	633	-
PIS/Pasep e Cofins a serem restituídos a consumidores	16	3.535.250	4.193.329
Operações de arrendamento mercantil - obrigações	14	133.922	157.160
Outras obrigações		16.719	13.896
Total do não circulante		13.532.949	14.938.535
Total do passivo		19.131.348	19.649.855
Patrimônio líquido			
	21		
Capital social		5.371.998	5.371.998
Reservas de lucros		1.799.685	1.329.789
Ajustes de avaliação patrimonial		(1.993.579)	(1.993.579)
Lucros acumulados		843.263	-
Total do patrimônio líquido		6.021.367	4.708.208
Total do passivo e do patrimônio líquido		25.152.715	24.358.063

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de Reais, exceto resultado por ação)

	Nota	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
Receita	22	11.723.189	11.694.909
Custos operacionais	23		
Custo com energia elétrica			
Energia elétrica comprada para revenda		(5.731.631)	(5.381.699)
Encargos de uso da rede básica de transmissão		(1.191.308)	(1.098.492)
		<u>(6.922.939)</u>	<u>(6.480.191)</u>
Custos			
Pessoal e administradores		(508.120)	(527.108)
Materiais		(34.859)	(36.910)
Serviços de terceiros		(689.588)	(662.021)
Amortização		(417.415)	(395.892)
Provisões operacionais, líquidas	23d	(87.509)	(850.142)
Custo de construção de infraestrutura de distribuição		(968.413)	(626.330)
Outros		(36.652)	(45.130)
		<u>(2.742.556)</u>	<u>(3.143.533)</u>
Custo total		(9.665.495)	(9.623.724)
Lucro bruto		2.057.694	2.071.185
Despesa operacional	23		
Despesas com vendas		(45.832)	(196.963)
Despesas gerais e administrativas		(289.150)	(300.017)
Outras despesas operacionais, líquidas		(390.854)	(465.463)
		<u>(725.836)</u>	<u>(962.443)</u>
Resultado operacional antes do resultado financeiro e dos impostos		1.331.858	1.108.742
Receitas financeiras	24	379.888	1.401.937
Despesas financeiras	24	(351.885)	(506.395)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		1.359.861	2.004.284
Imposto de renda e contribuição social correntes	8c	(384.912)	(751.224)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8c	(37.186)	(1.441)
Lucro líquido do período		937.763	1.251.619
Lucro básico e diluído por ação (em R\$)	21	0,40	0,53

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de Reais, exceto resultado por ação)

	Nota	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019
Receita	22	4.167.458	3.909.130
Custos operacionais	23		
Custo com energia elétrica			
Energia elétrica comprada para revenda		(1.909.352)	(1.925.972)
Encargos de uso da rede básica de transmissão		(553.257)	(385.229)
		<u>(2.462.609)</u>	<u>(2.311.201)</u>
Custos			
Pessoal e administradores		(149.258)	(161.133)
Materiais		(12.628)	(12.766)
Serviços de terceiros		(221.923)	(216.822)
Amortização		(141.384)	(129.588)
Provisões operacionais, líquidas	23d	(35.480)	(764.750)
Custo de construção de infraestrutura de distribuição		(386.669)	(263.163)
Outros		(12.394)	(15.864)
		<u>(959.736)</u>	<u>(1.564.086)</u>
Custo total		(3.422.345)	(3.875.287)
Lucro bruto		745.113	33.843
Despesa operacional	23		
Despesas com vendas (Reversão)		152.817	(89.112)
Despesas gerais e administrativas		(103.962)	(107.851)
Outras despesas operacionais, líquidas		(158.389)	(146.130)
		<u>(109.534)</u>	<u>(343.093)</u>
Resultado operacional antes do resultado financeiro e dos impostos		635.579	(309.250)
Receitas financeiras	24	128.498	152.737
Despesas financeiras	24	(125.150)	(178.068)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		638.927	(334.581)
Imposto de renda e contribuição social correntes	8c	(100.093)	(198.177)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8c	(80.461)	217.210
Lucro (Prejuízo) líquido do período		458.373	(315.548)
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação (em R\$)	21	0,19	(0,13)

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de Reais)

	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
Lucro líquido do período	937.763	1.251.619
Resultado abrangente do período	937.763	1.251.619

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de Reais)

	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019
Lucro (Prejuízo) líquido do período	458.373	(315.548)
Resultado abrangente do período	458.373	(315.548)

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Recursos destinados a aumento de capital	Reservas de lucros	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros (prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	2.771.998	2.600.000	545.856	(1.275.496)	-	4.642.358
Lucro líquido do período	-	-	-	-	1.251.619	1.251.619
Resultado abrangente do período	-	-	-	-	1.251.619	1.251.619
Aumento de capital	2.600.000	(2.600.000)	-	-	-	-
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019	5.371.998	-	545.856	(1.275.496)	1.251.619	5.893.977
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	5.371.998	-	1.329.789	(1.993.579)	-	4.708.208
Lucro líquido do período	-	-	-	-	937.763	937.763
Resultado abrangente do período	-	-	-	-	937.763	937.763
Reversão da proposta de distribuição de dividendos (nota 21)	-	-	469.896	-	-	469.896
Juros s/ capital próprio (R\$0,0401/ação)	-	-	-	-	(94.500)	(94.500)
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020	5.371.998	-	1.799.685	(1.993.579)	843.263	6.021.367

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de Reais)

	Nota	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do período		937.763	1.251.619
Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes de caixa			
Obrigações pós-emprego	19	251.281	237.975
Amortização	13b e 14	496.350	489.012
Provisões operacionais	23d	133.341	1.048.610
Provisão (reversão) para redução ao valor recuperável de ativos de contrato	12	(7.942)	(26.016)
Valor residual líquido de ativos financeiros da concessão e intangível baixados	11a e 13b	5.801	11.528
Componente financeiro referente à restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins à consumidores - Realização		(83.346)	-
Juros e variações monetárias		226.705	305.115
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro da concessão	11a	1.652	(10.689)
Amortização do custo de transação de empréstimos e financiamentos	17	1.527	25.225
Recuperação de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS, incluindo atualização financeira	9	-	(1.821.143)
Conta de compensação de variação de valores de itens da "parcela A" (CVA) e outros componentes financeiros	22	(98.844)	(45.119)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8c	37.186	1.441
		<u>1.901.474</u>	<u>1.467.558</u>
(Aumento) redução de Ativos			
Consumidores e revendedores		(142.927)	(364.188)
Concessionários - transporte de energia		15.563	(22.511)
Conta de compensação de variação de valores de itens da "parcela A" (CVA) e outros componentes financeiros	11b	1.343.115	110.709
Tributos compensáveis		(39.351)	2.056
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		(9.678)	(13.905)
Depósitos vinculados a litígios		1.226.455	(40.841)
Reembolso subsídios tarifários	10	11.057	(11.203)
Subvenção baixa renda		(12.646)	1.037
Outros		71.353	49.373
		<u>2.462.941</u>	<u>(289.473)</u>
Aumento (redução) de passivos			
Fornecedores		(126.069)	194.349
Impostos, taxas e contribuições		381.056	(103.845)
Imposto de renda e contribuição social a pagar		384.912	751.224
Salários e encargos sociais		27.661	(25.345)
Contribuição de iluminação pública		(18.060)	(51.246)
Encargos regulatórios	18	46.333	(70.733)
Obrigações pós-emprego	19	(192.389)	(178.217)
Provisões	20	(73.834)	(76.789)
Participação dos empregados e administradores no resultado		(91.067)	(43.142)
Outros		129.099	34.653
		<u>467.642</u>	<u>430.909</u>
Caixa gerado pelas atividades operacionais		4.832.057	1.608.994
Juros de empréstimos, financiamentos e debêntures pagos	17	(194.081)	(380.898)
Juros de arrendamento pagos	14	(3.076)	(21.122)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(37.999)	(681.681)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		4.596.901	525.293
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Em Títulos e Valores Mobiliários - aplicação financeira		(2.341.699)	469.326
No intangível	13	(28.022)	(19.374)
No ativo de contrato	12	(918.918)	(585.222)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(3.288.639)	(135.270)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Obtenção de empréstimos, financiamentos e debêntures, líquidos	17	-	3.626.722
Pagamento de arrendamento	14b	(47.915)	(34.179)
Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures	17	(675.051)	(4.169.331)
Juros sobre capital próprio e dividendos pagos		-	(85.000)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		(722.966)	(661.788)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4	585.296	(271.765)
		<u>234.346</u>	<u>451.304</u>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO	4	819.642	179.539

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de Reais)

	Jan a Set/2020		Jan a Set/2019	
Receitas				
Venda de energia e serviços	17.768.652		17.701.356	
Receita de construção de infraestrutura de distribuição	968.413		626.330	
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	(1.652)		10.689	
Recuperação de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS	-		830.333	
Outras receitas	6.146		8.329	
Ajuste para perdas em créditos de liquidação duvidosa	(45.832)		(196.963)	
	<u>18.695.727</u>		<u>18.980.074</u>	
Insumos adquiridos de terceiros				
Energia elétrica comprada para revenda	(6.227.321)		(5.871.819)	
Encargos de uso da rede básica da transmissão	(1.312.736)		(1.210.460)	
Serviços de terceiros	(1.140.187)		(961.371)	
Materiais	(522.637)		(354.491)	
Outros custos operacionais	(235.861)		(1.039.276)	
	<u>(9.438.742)</u>		<u>(9.437.417)</u>	
Valor adicionado bruto	<u>9.256.985</u>		<u>9.542.657</u>	
Retenções				
Amortização	(496.350)		(489.012)	
Valor adicionado líquido	<u>8.760.635</u>		<u>9.053.645</u>	
Valor adicionado recebido em transferência				
Receitas financeiras	379.888		1.401.937	
Valor adicionado a distribuir	<u>9.140.523</u>		<u>10.455.582</u>	
Distribuição do valor adicionado				
		%		%
Empregados	915.394	10,01	946.935	9,06
Remuneração direta	568.536	6,22	603.181	5,77
Benefícios de curto prazo e pós-emprego	315.189	3,45	287.274	2,75
FGTS	31.669	0,34	41.752	0,40
Programa de desligamento voluntário programado	-	-	14.728	0,14
Impostos, taxas e contribuições	6.908.296	75,58	7.720.820	73,84
Federais	2.995.722	32,77	3.726.667	35,64
Estaduais	3.908.333	42,76	3.989.206	38,15
Municipais	4.241	0,05	4.947	0,05
Remuneração de capitais de terceiros	379.070	4,15	536.208	5,13
Juros	373.358	4,09	528.128	5,05
Aluguéis	5.712	0,06	8.080	0,08
Remuneração de capital próprio	937.763	10,26	1.251.619	11,97
Juros sobre capital próprio	94.500	1,03	-	-
Lucros retidos	843.263	9,23	1.251.619	11,97
	<u>9.140.523</u>	<u>100,00</u>	<u>10.455.582</u>	<u>100,00</u>

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

REFERENTES AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020

(Em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Cemig Distribuição S.A. (“Companhia”, “Cemig D” ou “Cemig Distribuição”), sociedade de capital aberto, CNPJ nº 06.981.180/0001-16, é subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais (“Cemig”), constituída em 8 de setembro de 2004 e com início das suas operações a partir de 1º de janeiro de 2005, como resultado do processo de desmembramento das atividades da Cemig. Suas ações não são negociadas em Bolsa de Valores. A Companhia é uma entidade domiciliada no Brasil, na cidade de Belo Horizonte, em Minas Gerais.

A Companhia tem por objeto social: estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido, ou venham a ser, concedidos, por qualquer título de direito.

A Cemig Distribuição tem como área de concessão 567.478 Km², aproximadamente 97% do Estado de Minas Gerais, atendendo a 8.669.160 consumidores em 30 de setembro de 2020 (informações não revisadas pelos auditores independentes).

O Quinto Termo Aditivo ao contrato de concessão, celebrado com o Ministério de Minas e Energia, tem a vigência de 30 anos, a partir de 1º de janeiro de 2016 e estabelece indicadores de qualidade no atendimento e também indicadores econômico-financeiros que devem ser atendidos pela Companhia durante a vigência do prazo de concessão.

Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

1.1. Covid-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou como pandemia a situação de disseminação da Covid-19, reforçando as recomendações de medidas restritivas como estratégia de combate ao vírus, em nível mundial. Essas medidas, consubstanciadas, principalmente, no distanciamento social, impactaram negativamente muitas entidades, afetando seus processos de produção, interrompendo suas cadeias de suprimentos, causando escassez de mão-de-obra e fechamento de lojas e instalações. As economias mundiais vêm se esforçando no desenvolvimento de medidas para enfretamento e redução dos efeitos da crise econômica causada pela pandemia, especialmente por meio de seus bancos centrais e autoridades fiscais.

Medidas governamentais destinadas ao setor elétrico

Foram implementadas diversas medidas governamentais destinadas ao setor elétrico para enfrentamento da crise, das quais destacamos:

- edição, em 8 de abril de 2020, da Medida Provisória nº 950/2020, que previu o desconto de 100% no cálculo da Tarifa Social de Energia Elétrica, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2020, para os consumidores enquadrados na subclasse residencial baixa renda, com parcela do consumo de energia elétrica inferior ou igual a 220 kWh/mês. A medida também autorizou a União a destinar recursos para a CDE, limitado a R\$900 milhões, para cobertura dos descontos tarifários criados;
- ampliação de 15% para 30% do limite referente ao montante total de energia elétrica passível de ser declarado pelas distribuidoras, em todos os processamentos do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) do ano de 2020, visando facilitar as reduções contratuais;
- liberação pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, em abril de 2020, em atendimento ao Despacho Aneel nº 986/2020, de recursos financeiros disponíveis no fundo de reserva para alívio futuro de encargos, sendo a parcela da Cemig Distribuição de R\$122 milhões;
- implementação de medidas visando manter o serviço público de distribuição de energia, por meio da Resolução Aneel 878/2020, de 24 de março de 2020, incluindo a vedação ao corte de energia devido à inadimplência, por 90 dias, prorrogado até 31 de julho de 2020, para algumas classes de consumidores (residenciais), priorização dos atendimentos de urgência e emergência, bem como do fornecimento de energia aos serviços e atividades considerados essenciais, elaboração de plano de contingência específico de atendimento de unidades médicas e hospitalares, entre outras. Por meio da Resolução Normativa nº 891/2020, de 21 de julho de 2020, o órgão regulador alterou a Resolução Aneel 878/2020, mantendo a vedação à suspensão do fornecimento de energia a partir de agosto de 2020 somente para as subclasses residenciais baixa renda, revogando as previsões para as demais classes residenciais e relacionadas ao fornecimento de serviços e atividades considerados essenciais;

- edição, em 2 de setembro de 2020, da Medida Provisória nº 998/2020, que tem como foco amenizar os impactos da pandemia sobre a tarifa dos consumidores no médio e longo prazos. Destaca-se a implementação das seguintes medidas, relacionadas à modernização do setor e às tarifas dos consumidores:
 - i. Destinação à CDE de recursos financeiros de pesquisa e desenvolvimento e de eficiência energética referentes aos saldos não comprometidos com projetos contratados e, enquanto estiverem sendo pagos os financiamentos da Conta-Covid, aos montantes compatíveis com a proporção dos recursos que historicamente não são executados pelas empresas do setor.
 - ii. Equalização no critério de recolhimento do encargo da CDE para agentes localizados nos estados de uma mesma região geográfica, a partir de 1º de janeiro de 2021.
 - iii. Alteração dos subsídios existentes atualmente para as usinas de fontes de geração incentivadas (PCHs, biomassa, eólica e solar). Os percentuais de redução da tarifa de fio serão aplicados somente para os empreendimentos que no prazo de até 12 meses contados de 1º de setembro de 2020 solicitarem a outorga ou tiverem a outorga alterada resultando em aumento da capacidade instalada e que iniciarem a operação de todas as suas unidades geradoras associadas à solicitação em até 48 meses do prazo de outorga ou do ato que altera a outorga. Adicionalmente, o desconto na TUSD/TUST não será aplicado aos empreendimentos após o fim do prazo de suas outorgas ou na hipótese de prorrogação. Assim, após o período de transição, estabelecido na lei de forma a preservar a segurança jurídica no setor, não serão concedidos, para os novos empreendimentos, os descontos atualmente previstos nas tarifas de uso da rede. Ainda, as usinas de fontes incentivadas que tenham contrato de venda de energia firmado com distribuidoras e venham a descontratar não repassarão desconto na tarifa de uso ao comercializar energia com o consumidor no mercado livre.
 - iv. Possibilidade de contratação de usinas para atender necessidade de potência do sistema elétrico, com alocação correta do pagamento, ou seja, pelos consumidores dos mercados regulado e livre, já que a potência é um requisito sistêmico e a eventual contratação proporciona segurança energética para todos os consumidores.
 - v. Previsão de suspensão do fornecimento de energia elétrica em função da inadimplência dos consumidores que atuam no Ambiente de Contratação Livre – ACL, trazendo maior segurança jurídica ao mercado livre.
- Autorização da criação da Conta-Covid, por meio do Decreto 10.350/2020, de 18 de maio de 2020, conforme detalhado no tópico seguinte.

Conta-Covid

Em 18 de maio de 2020, visando ao enfrentamento do estado de calamidade pública causada pela pandemia Covid-19, foi autorizada, por meio do Decreto nº 10.350/2020, a criação da Conta-Covid, destinada à cobertura dos déficits ou antecipação de receitas, relativas às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia, que são a base do fluxo financeiro do setor elétrico, relacionadas (i) à sobrecontratação de energia; (ii) Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A (CVA); (iii) à neutralidade dos encargos setoriais; (iv) à postergação até 30 de junho de 2020 dos resultados dos processos tarifários de distribuidoras de energia homologados até a mesma data; e (v) à antecipação do ativo regulatório relativo à Parcela B, conforme regulação da Aneel e cronograma definido pela distribuidora.

Em 23 de junho de 2020, a Aneel editou a Resolução Normativa nº 885/2020, que estabeleceu os critérios e procedimentos para gestão da Conta-Covid, além de regular a utilização do encargo tarifário da CDE. De acordo com essa Resolução, os valores transferidos a cada distribuidora serão revertidos em componente financeiro negativo até os processos tarifários de 2021 ou 2022, devidamente atualizados pela taxa Selic, assegurada a neutralidade.

A Companhia aderiu ao mecanismo de compensação financeira da Conta-Covid, visando ao reforço de seu caixa, permitindo o cumprimento de suas obrigações financeiras mesmo diante da redução da arrecadação causada pela crise econômica. Em 9 de julho de 2020, a Aneel informou o total de recursos da Conta-Covid destinado à Companhia, no montante de R\$1.404.175, cujo repasse está ocorrendo em etapas. No terceiro trimestre de 2020, a Companhia recebeu o montante total de R\$1.280.345, sendo R\$1.186.390 em 31 de julho de 2020, R\$50.945 em 12 de agosto de 2020 e R\$43.010 em 14 de setembro de 2020. Do restante, os valores de R\$33.549 e R\$23.442 foram recebidos em 13 de outubro de 2020 e 12 de novembro de 2020, respectivamente, sendo que o saldo remanescente, no total de R\$66.839, será repassado de novembro a janeiro de 2021.

São aplicadas restrições às distribuidoras que aderiram à Conta-Covid, sendo elas (i) vedação de requerimentos de suspensão ou redução dos volumes de energia elétrica adquiridos por contratos de compra e venda de energia elétrica com fundamento na diminuição do consumo devido à pandemia, verificada até dezembro de 2020, (ii) limitação, no caso de inadimplemento intrassetorial, de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio ao percentual mínimo legal de 25% do lucro líquido, preservada a constituição das reservas legal e para contingências e, (iii) renúncia ao direito de discutir, no âmbito judicial ou arbitral, as condições, procedimentos e obrigações estabelecidas nos preceitos legais e regulamentares sobre a Conta-Covid. Contudo, é preservado o direito de requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro.

Em razão da manifestação das renúncias estabelecidas no Termo de Aceitação, anexo à Resolução Normativa nº 885/2020, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 3 de julho de 2020, aprovou a alteração e consequente consolidação do Estatuto Social, com a inclusão do §4º ao artigo 33, prevendo a limitação excepcional da distribuição dos dividendos obrigatórios ou do pagamento de juros sobre o capital próprio, respeitando o mínimo legal, nos casos e nos termos em que o órgão regulador, por meio da previsão normativa ou contratual, assim o exigir, para mitigar situação de desequilíbrio financeiro causado por fato de terceiro, fato do príncipe, caso fortuito ou de força maior expressamente reconhecido.

Medidas implementadas pela Companhia

A Companhia criou em 23 de março de 2020, o Comitê Diretor de Gestão da Crise do Coronavírus, com o objetivo de garantir maior agilidade na tomada de decisões, tendo em vista a rápida evolução do cenário, que tem se tornado mais abrangente, complexo e sistêmico.

Em linha com as recomendações para manutenção do distanciamento social, a Companhia implementou um plano de contingência operacional e uma série de medidas preventivas para manter a saúde e segurança da sua força de trabalho, incluindo: realização diária de contato “in loco” com as equipes em serviço por técnicos de Segurança e de Enfermagem, integração diária com o serviço social das contratadas para monitoramento da evolução de casos suspeitos, alteração e escalonamento de horários para reduzir aglomerações, restrição a viagens nacionais e internacionais, uso de meios remotos de comunicação, adoção de home-office para uma parcela relevante dos empregados, distribuição de máscaras para os colaboradores que estão em atividades em suas instalações ou em atendimento externo e exigência do mesmo procedimento para as empresas contratadas.

Em agosto, a Companhia iniciou o plano de retorno gradativo às atividades presenciais para empregados em trabalho remoto, observando as medidas que visam à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da Covid-19 nos ambientes de trabalho.

Adicionalmente, o atendimento presencial nas agências foi suspenso temporariamente, sendo retomado, mediante agendamento, a partir de 3 de agosto de 2020, nos municípios que aderiram ao Plano Minas Consciente, elaborado pelo Governo de Minas Gerais, e que estão na fase de onda verde do programa. A decisão de atender presencialmente via agendamento obedece às normas do plano e está de acordo com a retomada da economia no estado de forma responsável, em virtude da pandemia de Covid-19.

Os canais virtuais de comunicação com os consumidores foram mantidos, assim como os atendimentos essenciais nos endereços de consumo, garantindo o fornecimento de energia adequado.

A Companhia também adotou as seguintes medidas, visando contribuir com a sociedade, sempre em processo de reavaliação:

- Flexibilização do fluxo de pagamentos das contas de clientes de baixa renda, cadastrados como tarifa social, que poderiam parcelar as suas faturas em até seis vezes, sem juros e multas, vigente até 1º de julho de 2020;
- Parcelamento dos valores não arrecadados, faturados a hospitais públicos, filantrópicos e unidades de pronto atendimento sem a incidência de multas e juros, cujas condições ficaram vigentes até 1º de julho de 2020;
- Parcelamento de débitos em até seis vezes sem juros para microempresas dos setores afetados pela crise, cujas condições ficaram vigentes até 1º de julho de 2020;
- Lançamento de campanha de negociação, permitindo o parcelamento de dívidas de consumidores em até 12 vezes sem juros, cujas condições eram válidas até 30 de setembro de 2020 e foram prorrogadas até 31 de outubro de 2020.

Para mitigação dos impactos da crise econômica, a Companhia foi diligente no sentido de proteger a sua liquidez e implementou as seguintes medidas, entre outras:

- revisão de seu programa de investimentos e de despesas;
- negociação de volumes e prazos de contratos com seus consumidores livres;
- diferimento dos recolhimentos de tributos e encargos trabalhistas, conforme autorização legal.

Impacto nas demonstrações financeiras

Considerando a severidade das restrições aos negócios e à interação social durante a pandemia, combinada aos movimentos das taxas de juros e câmbio, a Companhia estima que os resultados da retração econômica impactarão negativamente a sua posição patrimonial, sendo ainda difícil estimar os efeitos finais sobre a sua situação patrimonial e resultados, mas sendo já possível afirmar que os principais efeitos ficaram concentrados no segundo trimestre e na primeira parte do terceiro trimestre de 2020.

Nesse cenário, a intervenção nas políticas de mercado e as iniciativas para reduzir a transmissão do Covid-19 levaram à redução no consumo de energia elétrica. Essa redução impacta a receita com fornecimento de energia da Companhia, além de aumentar a inadimplência dos consumidores.

Em 30 de setembro de 2020, a partir da observação dos efeitos econômicos da pandemia, a Companhia avaliou as premissas utilizadas para cálculo do valor justo e valor recuperável de seus ativos financeiros e não financeiros, identificando os seguintes efeitos:

- Na mensuração da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa, a Companhia está avaliando as circunstâncias da pandemia Covid-19 e as medidas tomadas para reduzir o impacto da retração econômica sobre a inadimplência. A Companhia intensificou as medidas para mitigar os riscos de inadimplência, com a realização de campanha específica para negociação com clientes, incluindo aqueles com impedimento momentâneo de suspensão do fornecimento de energia, e intensificação das ações individualizadas de cobrança habitual. O retorno das atividades econômicas após o período agudo da pandemia, bem como a liberação da suspensão do fornecimento a partir de agosto de 2020 por meio da Resolução Normativa nº 891/2020, têm contribuído para o reestabelecimento do comportamento da arrecadação, que apresentou redução a partir de abril de 2020. Adicionalmente, as negociações para permitir a recuperação dos créditos em atraso e as medidas da Agência Reguladora para reequilíbrio econômico poderão mitigar os efeitos negativos da crise econômica sobre a arrecadação;
- A Companhia efetuou também uma avaliação na tentativa de identificar o comportamento das taxas de juros e de desconto que são base para o cálculo das Obrigações Pós-Emprego, e entendeu que neste momento, devido a alta volatilidade do mercado, não é possível concluir se as taxas atuais refletem uma alteração nos fundamentos macroeconômicos que indicassem a necessidade de recálculo do passivo atuarial para as informações contábeis intermediárias;
- Apesar das incertezas relacionadas aos desdobramentos da crise no longo prazo, a Companhia não tem a expectativa que os efeitos negativos sobre as projeções possam comprometer a viabilidade de realização de seus ativos fiscais diferidos;
- A administração da Companhia também efetuou a análise de sensibilidade do valor justo de ativos e passivos financeiros refletindo as condições e taxas atuais de mercado projetadas cujos impactos estão apresentados na nota explicativa nº 26.

- Foi observada uma queda de carga do Sistema Interligado Nacional (SIN) em 2020, especialmente entre os meses de março a maio, com a recuperação gradativa a partir desse período. No acumulado do ano, a energia transportada e vendida aos consumidores da Cemig D apresentou um crescimento de 1,63%, sendo que somente no 3º trimestre de 2020 verificou-se um crescimento de 7,80% na comparação ao mesmo período do ano anterior, refletindo as medidas adotadas de flexibilização das condições de isolamento social.

Os impactos da pandemia Covid-19 divulgados nessas informações contábeis intermediárias foram baseados nas melhores estimativas da Companhia. Apesar dos impactos da pandemia na situação patrimonial da Companhia em 2020, não se espera impactos significativos no longo prazo.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas e preparadas de acordo com o *International Accounting Standard nº 34, Interim Financial Reporting* emitida pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, Pronunciamento Contábil nº 21 (R1) - “CPC 21”, que abrange as demonstrações intermediárias e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Estas informações contábeis intermediárias foram elaboradas seguindo princípios, práticas e critérios consistentes com aqueles adotados na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Dessa forma, estas informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras, aprovadas pela Administração em 19 de março de 2020.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

Em 13 de novembro de 2020, o Conselho de Administração autorizou a emissão dessas informações contábeis intermediárias.

2.2. Correlação entre notas explicativas divulgadas nas demonstrações financeiras e as informações contábeis intermediárias.

Número das notas explicativas		Título das notas explicativas
31/12/2019	30/09/2020	
1	1	Contexto operacional
2	2	Base de preparação
4	3	Informação por segmentos operacionais
5	4	Caixa e equivalentes de caixa
6	5	Títulos e valores mobiliários
7	6	Consumidores, revendedores e concessionários de transporte de energia
8	7	Tributos compensáveis
10	8	Imposto de renda e contribuição social
11	9	Depósitos vinculados a litígios
12	10	Reembolso subsídios tarifários
13	11	Ativos e passivos financeiros e setoriais da concessão
31	11. b)	Reajuste tarifário anual
14	12	Ativos de contrato
15	13	Intangível
16	14	Operações de arrendamento mercantil
17	15	Fornecedores
18	16	Impostos, taxas e contribuições e valores a restituir a consumidores
19	17	Empréstimos, financiamentos e debêntures
20	18	Encargos regulatórios
21	19	Obrigações pós-emprego
22	20	Provisões
23	21	Patrimônio líquido e remuneração aos acionistas
24	22	Receita
25	23	Custos e despesas operacionais
26	24	Receitas e despesas financeiras
27	25	Transações com partes relacionadas
28	26	Instrumentos financeiros e gestão de riscos
32	27	Transações não envolvendo caixa

As notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 que foram suprimidas nas informações contábeis intermediárias (ITR), por não apresentarem alterações aplicáveis ao contexto destas informações, são as seguintes:

Número das notas	Título das notas explicativas
3	Das concessões
9	Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS - Ação judicial com trânsito em julgado
29	Seguros
30	Obrigações contratuais

3. INFORMAÇÕES POR SEGMENTOS OPERACIONAIS

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica no Estado de Minas Gerais e sua demonstração de resultado reflete essa atividade. Desta maneira, a Administração acredita que sua demonstração de resultados, e as demais informações constantes nestas notas explicativas, apresentam as informações requeridas sobre seu único segmento operacional.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30/09/2020	31/12/2019
Contas bancárias	42.772	192.772
Aplicações financeiras		
Certificados de Depósitos Bancários (1)	538.747	36.198
Overnight (2)	238.123	5.376
	776.870	41.574
	819.642	234.346

- (1) Os Certificados de Depósito Bancário (CDB) são remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação (Cetip), que variam entre 65% a 110% em 30 de setembro de 2020 (70% a 104% em 31 de dezembro de 2019), conforme operação. Para esses CDBs, a Companhia possui operações compromissadas afirmando, em suas respectivas notas de negociação, o compromisso de recompra do título pelo banco, à vista, na data de vencimento da operação, ou antecipadamente.
- (2) As operações de *overnight* consistem em aplicações de curto prazo, com disponibilidade para resgate no dia subsequente à data da aplicação. Normalmente, são lastreadas por letras, notas ou obrigações do Tesouro e referenciadas em uma taxa pré-fixada de 1,89% a.a. em 30 de setembro de 2020 (4,39% a.a. em 31 de dezembro de 2019) e têm o objetivo de liquidar obrigações de curto prazo da Companhia ou serem utilizadas na compra de outros ativos de melhor remuneração para recompor o portfólio..

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na nota explicativa nº 26.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	30/09/2020	31/12/2019
Certificados de Depósitos Bancários (1)	76.888	221
Letras Financeiras (LF) - Bancos (2)	1.933.527	95.204
Letras Financeiras do Tesouro (LFT) (3)	425.190	13.900
Debêntures (4)	15.876	732
Outros	483	208
	2.451.964	110.265
Ativo circulante	2.212.598	109.960
Ativo não circulante	239.366	305

- (1) Os Certificados de Depósito Bancário – (CDB) são títulos de renda fixa emitidos pelas instituições financeiras como forma de captação de recursos. Oferecem remuneração prefixada ou pós-fixada remunerada a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), também denominado índice DI, divulgado pela B3. Os CDB's que compõem a carteira dos Fundos de Investimentos da Companhia são remunerados entre 110% a.a. a 120% a.a. do CDI em 30 de setembro de 2020 .
- (2) As Letras Financeiras - Bancos (LFs) são títulos de renda fixa, pós-fixados, emitidos pelos bancos e remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação (Cetip). As LFs que compõem a carteira da Cemig D possuem taxa de remuneração que variam entre 102,25 a 142,90% do CDI em 30 de setembro de 2020 (101,95% a 113% do CDI em 31 de dezembro de 2019).
- (3) As Letras Financeiras do Tesouro (LFT) são títulos pós-fixados, cuja rentabilidade segue a variação da taxa Selic diária registrada entre a data da compra e a data de vencimento do título.
- (4) Debêntures são títulos de dívida, de médio e longo prazo, que conferem a seu detentor um direito de crédito contra a companhia emissora. As debêntures possuem taxa de remuneração que variam entre 106,75% a 109% do CDI em 30 de setembro de 2020 (108,25% a 113% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

A classificação destes títulos e valores mobiliários está apresentada na nota explicativa nº 26. As aplicações financeiras em títulos de partes relacionadas estão demonstradas na nota explicativa nº 25.

6. CONSUMIDORES, REVENDEDORES E CONCESSIONÁRIOS DE TRANSPORTE DE ENERGIA

Classe de Consumidor	Saldos a vencer		Vencidos			Total	
	Faturado	Não Faturado	até 90 dias	de 91 a 360 dias	há mais de 360 dias	30/09/2020	31/12/2019
Residencial	684.018	289.022	415.916	149.441	68.213	1.606.610	1.628.954
Industrial	53.600	50.599	25.937	27.030	134.705	291.871	307.379
Comércio, serviços e outras	297.379	118.625	90.880	68.749	119.825	695.458	816.583
Rural	182.850	85.281	80.621	56.128	18.687	423.567	356.303
Poder público	41.561	21.322	11.276	79.789	266.084	420.032	422.034
Iluminação pública	8.673	25.272	1.015	1.095	188	36.243	34.662
Serviço público	77.817	28.058	12.694	12.325	23.340	154.234	133.077
Subtotal - consumidores	1.345.898	618.179	638.339	394.557	631.042	3.628.015	3.698.992
Concessionários - transporte de energia	41.052	198.977	17.900	15.525	78.411	351.865	367.429
Suprimento - energia de curto prazo	16.373	-	-	-	-	16.373	-
Provisão para perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa	(148.545)	(10.112)	(11.750)	(8.701)	(400.710)	(579.818)	(731.518)
	1.254.778	807.044	644.489	401.381	308.743	3.416.435	3.334.903
Ativo circulante							
Consumidores e revendedores						2.999.316	3.021.551
Concessionários - transporte de energia						262.912	242.229
Ativo não circulante							
Consumidores e revendedores						120.041	711
Concessionários - transporte de energia						34.166	70.412

A exposição da Companhia a risco de crédito relacionada a consumidores e revendedores está divulgada na nota explicativa nº 26 e as transações envolvendo partes relacionadas estão divulgadas na nota explicativa nº 25.

A provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos e sua composição, por classe de consumidor, é como segue:

	30/09/2020	31/12/2019
Residencial	102.898	127.747
Industrial	135.736	132.663
Comércio, serviços e outras	175.118	153.819
Rural	27.860	30.248
Poder público	49.371	200.302
Iluminação pública	1.210	1.123
Serviço público	32.838	30.829
Concessionários - transporte de energia	54.787	54.787
	579.818	731.518

Em 31 de julho de 2020, a Companhia protocolou requerimento na Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG para compensação das dívidas de consumo e serviços de energia elétrica da administração direta e indireta do Estado de Minas Gerais utilizando créditos tributários relativos ao ICMS, nos termos do artigo 3º do Decreto Estadual 47.908/2020, que regulamentou a Lei Estadual 47.891/2020. As dívidas do Estado de Minas Gerais junto à Companhia, passíveis de compensação, são aquelas vencidas até 30 de junho de 2019, estimadas em R\$240 milhões, que ainda estão em processo de análise pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais. As compensações serão iniciadas após a homologação por essa Secretaria e a formalização do Termo de Acordo e Reconhecimento de Dívida. Em razão dessa compensação, a Companhia reverteu, no período, perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa referentes às dívidas do Estado de Minas Gerais no montante de R\$231 milhões.

A movimentação da provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa no período é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	697.089
Constituições, líquidas	196.963
Baixas	(124.626)
Saldo em 30 de setembro de 2019	769.426
Saldo em 31 de dezembro de 2019	731.518
Constituições, líquidas	45.832
Baixas	(197.532)
Saldo em 30 de setembro de 2020	579.818

7. TRIBUTOS COMPENSÁVEIS

	30/09/2020	31/12/2019
Circulante		
ICMS a recuperar	55.521	25.743
Cofins (a) (b)	1.299.917	1.713
PIS/Pasep (a) (b)	283.167	1.301
Outros	374	344
	1.638.979	29.101
Não circulante		
ICMS a recuperar (b)	221.933	215.189
Cofins (a)	2.398.140	4.047.607
PIS/Pasep (a)	520.649	878.757
	3.140.722	5.141.553
	4.779.701	5.170.654

a) Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS

Em 08 de maio de 2019, transitou em julgado, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a Ação Ordinária movida pela Companhia, com decisão favorável à autora, reconhecendo o direito de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins com efeitos retroativos ao prazo de 5 anos do início do processo judicial, ou seja, desde julho de 2003.

Dessa forma, encontram-se registrados os créditos de PIS/Pasep e Cofins referentes aos valores pagos dessas contribuições incidentes sobre o ICMS no período de julho de 2003 a maio de 2019.

Em 12 de maio de 2020, a Receita Federal deferiu o pedido de habilitação dos créditos de PIS/Pasep e Cofins oriundos da ação judicial transitada em julgado em favor da Companhia.

A Companhia irá recuperar os créditos tributários por meio de compensação do saldo a receber com os valores a pagar, mensalmente, dentro do prazo prescricional de 5 anos, tendo iniciado as compensações no mês de maio de 2020. Diante disso, a Companhia transferiu para o ativo circulante o valor dos créditos cuja expectativa de compensação não ultrapassa o prazo de 12 meses, nos valores de R\$281.840 e R\$1.298.174 para PIS/Pasep e Cofins, respectivamente.

Baseada na opinião dos assessores legais, a Administração da Companhia entende que parcela dos créditos a serem recebidos deve ser objeto de restituição aos seus consumidores considerando um período máximo aplicável para cálculo de tal devolução de 10 anos. Sendo assim, a Companhia constituiu um passivo no montante total dos créditos fiscais correspondentes ao período dos últimos 10 anos, ou seja, de junho de 2009 a maio de 2019, líquido de PIS/Pasep e Cofins incidente sobre a sua receita de atualização, apresentado na nota explicativa nº 16. A Companhia aguarda a conclusão da Aneel quanto aos critérios e mecanismos de ressarcimento desses valores aos consumidores.

Os efeitos dos créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS, incluindo sua atualização pela Selic, foram reconhecidos no resultado da Companhia em 2019, pelo montante líquido de tributos, atualizado até 31 de dezembro de 2019, de R\$1.216.915. Deste montante, R\$830.343 foram reconhecidos em receitas operacionais, R\$1.013.468, como receitas financeiras (líquidas de PIS/Pasep e Cofins), além de IRPJ e CSLL, no montante total de R\$626.896.

Esses créditos tributários e a parcela a ser devolvida aos consumidores são atualizados pela Selic até a sua compensação/restituição, sendo o efeito líquido no resultado financeiro, em 30 de setembro de 2020, de R\$19.799, conforme nota explicativa nº 24.

Até 30 de setembro de 2020, foram compensados créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS com tributos federais a pagar no valor de R\$506.363.

b) Demais tributos compensáveis

Os créditos de ICMS a recuperar, registrados no ativo não circulante, são decorrentes principalmente de aquisições de Ativo Imobilizado, que podem ser compensados em 48 meses. A transferência para o não circulante foi feita de acordo com estimativas da Administração dos valores que deverão ser realizados após 12 meses contados da data base destas informações financeiras intermediárias.

Os créditos de PIS/Pasep e Cofins gerados pelas aquisições de máquinas e equipamentos são compensados de forma imediata.

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Imposto de renda e contribuição social a recuperar

Os saldos de imposto de renda e contribuição social referem-se a créditos das declarações fiscais de anos anteriores, retenções na fonte realizadas no período corrente e às antecipações que serão compensadas com tributos federais a pagar a serem apurados ao final do período fiscal. Os saldos dos ativos e passivos fiscais correntes relativos ao imposto de renda e contribuição social são apresentados de forma líquida quando atendidos os requisitos do CPC 32.

	30/09/2020	31/12/2019
Circulante		
Imposto de renda	93.453	163.015
Contribuição social	44.575	72.730
	138.028	235.745

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia possui créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, constituídos sobre saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, conforme segue:

Diferenças temporárias de IRPJ/CSLL	30/09/2020	31/12/2019
Ativos fiscais diferidos		
Obrigações pós-emprego	1.450.001	1.411.395
Perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa	218.479	270.605
Provisão para redução a valor recuperável	15.599	18.299
Provisões para contingências	354.245	351.827
Taxa de administração	5.344	5.625
Participação de empregados e administradores no resultado	20.367	51.330
Outros	6.023	5.003
	2.070.058	2.114.084
Passivos fiscais diferidos		
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	(195.140)	(202.548)
Encargos financeiros capitalizados	(167.578)	(166.478)
Custo de captação	(2.982)	(3.514)
	(365.700)	(372.540)
Total do ativo líquido apresentado no balanço patrimonial	1.704.358	1.741.544

A movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.334.421
Efeitos alocados ao resultado	(1.441)
Saldo em 30 de setembro de 2019	1.332.980
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.741.544
Efeitos alocados ao resultado	(37.186)
Saldo em 30 de setembro de 2020	1.704.358

Os saldos passivos do imposto de renda e contribuição social diferidos foram compensados com os saldos ativos correspondentes.

c) Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa nominal de imposto de renda e da contribuição social (alíquotas de 25% e 9%, respectivamente) com a despesa efetiva apresentada na demonstração de resultado é como segue:

	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
Resultado antes dos impostos	1.359.861	2.004.284
Alíquotas nominais	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social - despesa nominal	(462.353)	(681.457)
Efeitos fiscais incidentes sobre:		
Juros sobre o capital próprio declarado	32.130	-
Incentivos fiscais	26.476	25.244
Contribuições e doações indedutíveis	(3.254)	(1.418)
Multas indedutíveis	(14.581)	(94.817)
Outros	(516)	(217)
Imposto de renda e contribuição social - despesa efetiva	(422.098)	(752.665)
Alíquota efetiva	31,04%	37,55%
Corrente	(384.912)	(751.224)
Diferido	(37.186)	(1.441)

	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019
Resultado antes dos impostos	638.927	(334.581)
Alíquotas nominais	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social - despesa nominal	(217.235)	113.757
Efeitos fiscais incidentes sobre:		
Juros sobre o capital próprio declarado	32.130	-
Incentivos fiscais	10.013	(11.696)
Contribuições e doações indedutíveis	(2.294)	(644)
Multas indedutíveis	(3.104)	(82.348)
Outros	(64)	(36)
Imposto de renda e contribuição social - despesa efetiva	(180.554)	19.033
Alíquota efetiva	28,26%	5,69%
Corrente	(100.093)	(198.177)
Diferido	(80.461)	217.210

9. DEPÓSITOS VINCULADOS A LITÍGIOS

	30/09/2020	31/12/2019
Trabalhista	246.637	280.542
Obrigações fiscais		
Imposto de renda sobre juros sobre capital próprio	11.246	11.105
PIS/Pasep e Cofins - exclusão do ICMS da base de cálculo (1)	-	1.181.808
IR/INSS indenização do anuênio (2)	204.189	202.042
Outros	37.125	34.113
	252.560	1.429.068
Outros		
Regulatório	20.541	20.326
Cível	7.063	6.725
Relações de consumo	6.179	4.412
Bloqueio judicial	5.527	6.502
Outros	16.848	18.467
	56.158	56.432
	555.355	1.766.042

- (1) Refere-se aos depósitos judiciais relacionados ao questionamento judicial sobre a constitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo dessas contribuições. Maiores detalhes abaixo.
- (2) Ver detalhes na nota explicativa nº 20 - Provisões (indenização do anuênio).

Levantamento de depósitos judiciais

Em 13 de fevereiro de 2020, a Companhia realizou o levantamento do depósito judicial referente à ação que questionava a incidência do PIS/Pasep e Cofins sobre o ICMS, no montante atualizado total de R\$1.186.402. Estes valores são referentes aos depósitos feitos de agosto de 2008 até agosto de 2011 e foram atualizados pela variação da Selic até a data do levantamento.

10. REEMBOLSO SUBSÍDIOS TARIFÁRIOS

Os subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica são reembolsados através dos repasses de recursos da conta de desenvolvimento energético (CDE).

Em 30 de setembro de 2020, o montante apropriado como receitas de subsídios foi de R\$787.769 (R\$798.244 em 30 de setembro de 2019). Deste valor, a Companhia tem a receber R\$82.616 (R\$93.673 em 31 de dezembro de 2019), reconhecidos no ativo circulante.

11. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E SETORIAIS DA CONCESSÃO

ATIVOS FINANCEIROS DA CONCESSÃO	30/09/2020	31/12/2019
Ativos financeiros relacionados à infraestrutura (a)	497.166	459.711
Conta de compensação de variação de valores de itens da “parcela A” CVA e outros componentes financeiros (b)	-	881.614
	497.166	1.341.325
Ativo circulante	-	640.161
Ativo não circulante	497.166	701.164

PASSIVOS FINANCEIROS DA CONCESSÃO	30/09/2020	31/12/2019
Conta de compensação de variação de valores de itens da “parcela A” CVA e outros componentes financeiros (b)	331.376	-
Passivo circulante	330.743	-
Passivo não circulante	633	-

a) Ativos financeiros relacionados à infraestrutura

O contrato de concessão de distribuição da Companhia se enquadra nos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e os ativos financeiros correspondentes referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente ao final das concessões. Esses ativos financeiros são mensurados ao valor justo, conforme previsto no marco regulatório do setor elétrico e nos contratos de concessão assinados entre a Cemig e a Aneel.

Segue abaixo a mutação dos ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	395.743
Transferências de ativos de contrato (nota 12)	32.126
Transferência do ativo intangível (nota 13)	(1.206)
Baixas	(854)
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	10.689
Saldo em 30 de setembro de 2019	436.498
Saldo em 31 de dezembro de 2019	459.711
Transferências de ativos de contrato (nota 12)	39.716
Transferências para o ativo intangível (nota 13)	(485)
Baixas	(124)
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	(1.652)
Saldo em 30 de setembro de 2020	497.166

b) Ativos e passivos setoriais - conta de compensação de variação de valores de itens da “parcela A” (CVA) e outros componentes financeiros

Conforme estabelecido no Termo aditivo do contrato de concessão, existe a garantia de que em caso de extinção da concessão, por qualquer motivo, os saldos remanescentes (ativos e passivos) de eventual insuficiência de recolhimento ou ressarcimento pela tarifa também devam ser considerados pelo poder concedente para fins de indenização. Os saldos da conta de compensação de variação de custos da parcela A (CVA), da neutralidade dos encargos setoriais e outros componentes financeiros referem-se às variações positivas ou negativas entre a estimativa de custos não gerenciáveis da Companhia e os pagamentos efetivamente ocorridos. As variações apuradas são atualizadas monetariamente com base na taxa Selic e compensadas nos reajustes tarifários subsequentes.

Seguem os saldos desses ativos e passivos setoriais, devendo ser ressaltado que nas informações contábeis intermediárias os saldos das rubricas estão apresentados pelo valor líquido no ativo ou passivo em conformidade aos reajustes tarifários homologados ou a serem homologados:

BALANÇO PATRIMONIAL	30/09/2020			31/12/2019		
	Valores homologados pela Aneel no último reajuste tarifário	Valores a serem homologados pela Aneel nos próximos reajustes tarifários	Total	Valores homologados pela Aneel no último reajuste tarifário	Valores a serem homologados pela Aneel nos próximos reajustes tarifários	Total
Ativo	90.802	767.536	858.338	1.286.413	2.144.280	3.430.693
Ativo circulante	90.802	247.331	338.133	1.286.413	1.269.049	2.555.462
Ativo não circulante	-	520.205	520.205	-	875.231	875.231
Passivo	(392.498)	(797.216)	(1.189.714)	(882.425)	(1.666.654)	(2.549.079)
Passivo circulante	(392.498)	(276.378)	(668.876)	(882.425)	(1.032.876)	(1.915.301)
Passivo não circulante	-	(520.838)	(520.838)	-	(633.778)	(633.778)
Total circulante líquido	(301.696)	(29.047)	(330.743)	403.988	236.173	640.161
Total não circulante líquido	-	(633)	(633)	-	241.453	241.453
Total líquido	(301.696)	(29.680)	(331.376)	403.988	477.626	881.614

COMPONENTES FINANCEIROS	30/09/2020			31/12/2019		
	Valores homologados pela Aneel no último reajuste tarifário	Valores a serem homologados pela Aneel nos próximos reajustes tarifários	Total	Valores homologados pela Aneel no último reajuste tarifário	Valores a serem homologados pela Aneel nos próximos reajustes tarifários	Total
Itens da “Parcela A”						
Quota de recolhimento à conta de desenvolvimento energético - CDE	875	-	875	118.775	29.398	148.173
Tarifa de uso das instalações de transmissão dos integrantes da rede básica	843	95.630	96.473	(18.157)	113.801	95.644
Tarifa de transporte de energia elétrica proveniente de Itaipu	102	8.792	8.894	8.691	16.069	24.760
Programa de incentivo às fontes alternativas de energia - PROINFA	(137)	-	(137)	10.542	(5.859)	4.683
Encargo de serviço do sistema - ESS e encargo de energia de reserva - EER	(1.457)	(1.755)	(3.212)	(161.253)	(135.703)	(296.956)
Energia elétrica comprada para revenda	4.052	(35.267)	(31.215)	661.108	631.920	1.293.028
Outros componentes financeiros						
Sobrecontratação de energia (1)	(89.325)	289.390	200.065	(83.718)	215.508	131.790
Neutralidade da parcela A	(4.329)	117.927	113.598	(29.697)	(11.915)	(41.612)
Outros itens financeiros	(174.204)	(478.978)	(653.182)	(70.219)	(206.481)	(276.700)
Bandeiras tarifárias	-	-	-	-	(102.976)	(102.976)
Ultrapassagem de demanda e excedente de reativos	(38.116)	(25.419)	(63.535)	(32.084)	(66.136)	(98.220)
TOTAL	(301.696)	(29.680)	(331.376)	403.988	477.626	881.614

- (1) A Cemig Distribuição apresentou sobrecontratação nos anos de 2017 e 2018, sendo que o ganho decorrente da venda da sobra de energia no mercado de curto prazo foi provisoriamente repassado aos consumidores pela Aneel nos reajustes tarifários de 2018 e 2019, incluindo a parcela superior ao limite de 105% da carga regulatória, reduzindo, dessa forma, a tarifa definida. Por entender-se tratar de sobrecontratação voluntária, a Companhia considera que a parcela acima do limite regulatório será recuperada no reajuste tarifário subsequente, com base na regulação vigente à época. Em 27 de agosto de 2020 foi publicado o Despacho nº 2.508/2020-SRM-SGT/Aneel, que definiu os montantes de sobrecontratação dos agentes de distribuição referentes ao ano de 2016 e 2017, tendo como base novo critério de avaliação estabelecido na Nota Técnica nº 97/2020-SRM-SGT/Aneel, que não está previsto nas normas regulatórias vigentes. Desta forma, a Cemig Distribuição interpôs recurso junto à Diretoria da Aneel, para que passasse a refletir valores de sobrecontratação involuntária dos agentes de distribuição condizentes com os critérios de aferição de máximo esforço constantes da Resolução Normativa Aneel nº 453/2011. Importante ressaltar que semelhante recurso foi interposto pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (“Abradee”), suportado na opinião de assessores jurídicos contratados, o que reforça o entendimento da Companhia. A Companhia não possui expectativa de perdas em relação à realização desses valores e reconhece esse direito, no montante de R\$221.786 em 30 de setembro de 2020, como outros componentes financeiros a serem homologados. Esse assunto encontra-se pendente de análise por parte da Aneel até a data da emissão dessas informações trimestrais.

Abaixo a movimentação dos saldos de ativos e passivos setoriais:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.080.693
Constituição líquida de ativos financeiros	456.583
Realização	(411.464)
Antecipação por repasses da conta centralizadora dos recursos de bandeiras tarifárias - CCRBT	(110.709)
Atualização Selic	84.871
Saldo em 30 de setembro de 2019	1.099.974
Saldo em 31 de dezembro de 2019	881.614
Constituição líquida de ativos financeiros	358.519
Realização	(259.675)
Antecipação por repasses da conta centralizadora dos recursos de bandeiras tarifárias - CCRBT	(62.771)
Recebimento de recursos da Conta-Covid (1)	(1.280.344)
Atualização Selic	31.281
Saldo em 30 de setembro de 2020	(331.376)

- (1) O valor recebido via Conta-Covid será revertido em componente financeiro negativo nos processos tarifários de 2021 ou 2022, conforme detalhado na nota explicativa nº 1.1.

Repasses da conta centralizadora dos recursos de bandeiras tarifárias - CCRBT

A conta centralizadora de recursos de bandeiras tarifárias (“CCRBT” ou “Conta Bandeira”) destina-se à administração dos recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias aos consumidores cativos das concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN), recolhidos em nome da conta de desenvolvimento energético (CDE) diretamente à conta bandeira. Os recursos são repassados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) aos agentes de distribuição, considerando a diferença entre os valores realizados dos custos de geração por fonte termelétrica e da exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo e a cobertura tarifária vigente.

No período de janeiro a setembro de 2020, os repasses da conta bandeira totalizaram R\$62.771 (R\$110.709 no período de janeiro a setembro de 2019) e foram reconhecidos como uma realização parcial da CVA constituída.

Reajuste Tarifário Anual

Em 25 de junho de 2020, a Aneel homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual da Companhia, que teria vigência de 28 de maio de 2020 a 27 de maio de 2021, com o efeito médio a ser percebido pelos consumidores de 4,27%. Este resultado representava a variação de custos da parcela B, de 0,84%, e os repasses diretos dentro da tarifa, de 3,43%, sendo estes últimos sem efeito econômico para a Companhia, não impactando a sua rentabilidade, referentes aos seguintes itens: (i) aumento de 5,30% dos custos não gerenciáveis (Parcela A), relacionados principalmente à compra de energia, encargos setoriais e custos de transmissão; (ii) aumento de 6,71% referente aos componentes financeiros do processo atual, destacando-se a CVA em processamento, com efeito de 5,47%, e (iii) retirada de 8,58% referentes aos componentes financeiros do processo anterior.

Apesar da vigência desse ajuste compreender o período de 28 de maio de 2020 a 27 de maio de 2021, a sua aplicação foi suspensa até o dia 30 de junho de 2020, sendo mantidas, durante o período da referida suspensão, as tarifas anteriores. Adicionalmente, foi reconhecido o direito da Companhia ao montante de R\$51.201, mensurado com base no mercado realizado, referente à não arrecadação da receita tarifária adicional no período. Considerando que foi recebido o montante de R\$63.147 de recursos da Conta-Covid em 31 de julho de 2020, que compôs o limite total estabelecido para a Companhia de captação de recurso conforme Resolução Normativa nº 885/2020, a Companhia reconheceu a obrigação líquida no valor de R\$11.868, atualizado pela Selic até 30 de setembro de 2020. Para mais informações sobre a Conta-Covid, consultar a nota explicativa nº 1.1.

Contudo, foram interpostos recursos administrativos perante a Aneel contestando a homologação do reajuste tarifário anual de 4,27% da Companhia e requerida a sua anulação, com a consequente devolução dos valores correspondentes aos depósitos judiciais levantados por força da decisão judicial transitada em julgado que determinou a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins, mediante a criação de componente financeiro negativo no cálculo do reajuste tarifário anual da Companhia.

Foi concedido pela Agência o direito de manifestação à Companhia que, com base nas avaliações internas e de seus assessores legais e considerando o cenário de absoluta excepcionalidade causado pela pandemia de Covid-19, houve por bem submeter à Aneel, em 5 de agosto de 2020, proposta de antecipação da devolução para os consumidores da sua área de concessão da quantia de R\$714.339, correspondente à parte dos recursos levantados judicialmente em função do trânsito em julgado da Ação.

Em 18 de agosto de 2020, a Diretoria da Aneel decidiu acatar parcialmente o recurso interposto, e, por meio da Resolução Homologatória 2.757/2020, reduziu a zero o efeito médio do reajuste de 2020 da Companhia, a partir da incorporação do componente financeiro negativo de R\$714.339, a vigorar a partir de 19 de agosto de 2020 até 27 de maio de 2021.

A decisão da Companhia representa uma antecipação dos efeitos e tratamentos regulatórios das decisões judiciais sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins, que serão regulados de maneira isonômica para todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica por meio de normativo da Aneel, que será editado após conclusão do procedimento relativo à Tomada de Subsídios nº 005/2020, sem prejuízo da discussão de mérito, que será realizada no bojo de tal procedimento e preservado o direito de ampla discussão do assunto naquele foro. A parcela dos créditos que a Companhia se propõe a restituir seus consumidores já se encontra registrada como um passivo, conforme nota explicativa nº 16, já tendo sido efetivamente repassados R\$83.346 aos consumidores até 30 de setembro de 2020.

12. ATIVOS DE CONTRATO

Em conformidade ao IFRS 15, Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de contrato de cliente, os ativos reconhecidos em contrapartida da receita de construção da infraestrutura da concessão ainda em construção são registrados inicialmente como ativos de contrato, mensurados pelo custo de construção, incluindo os custos de empréstimos. Após a entrada em operação dos ativos fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho vinculada à construção, sendo os ativos então bifurcados entre ativo financeiro e ativo intangível.

A movimentação dos ativos de contrato encontra-se apresentada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	518.162
Adições	605.141
Transferências para o ativo financeiro (nota 11)	(32.126)
Transferências para o ativo intangível (nota 13)	(459.569)
Reversão de perda por redução ao valor recuperável	26.016
Saldo em 30 de setembro de 2019	657.624
Saldo em 31 de dezembro de 2019	740.044
Adições	941.498
Transferências para o ativo financeiro (nota 11)	(39.716)
Transferências para o ativo intangível (nota 13)	(688.076)
Reversão de perda por redução ao valor recuperável	7.942
Saldo em 30 de setembro de 2020	961.692

Dentre as adições realizadas no período, no montante de R\$941.498, está contemplado R\$22.580 (R\$19.919 no período de janeiro a setembro de 2019) a título de encargos financeiros, conforme apresentado na nota explicativa nº 17.

A Companhia não possui ativos de contrato com vida útil indefinida.

13. INTANGÍVEL

Encontra-se registrada no ativo intangível a parcela da infraestrutura de distribuição que será utilizada durante a concessão.

a) Composição do saldo

	30/09/2020			31/12/2019		
	Custo Histórico	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Custo Histórico	Amortização Acumulada	Valor Líquido
Ativos da concessão	21.684.312	(9.662.434)	12.021.878	20.901.165	(9.128.241)	11.772.924
(-) Obrigações especiais	(4.321.843)	1.395.638	(2.926.205)	(4.184.097)	1.275.409	(2.908.688)
Ativos da concessão líquidos	17.362.469	(8.266.796)	9.095.673	16.717.068	(7.852.832)	8.864.236
Intangível em curso	92.645	-	92.645	74.384	-	74.384
Total do intangível	17.455.114	(8.266.796)	9.188.318	16.791.452	(7.852.832)	8.938.620

b) Movimentação do ativo intangível

Saldo em 31 de dezembro de 2018	8.890.070
Adições	21.189
Transferência para o ativo financeiro (nota 11)	1.206
Baixas	(10.674)
Transferência de ativos de contrato (nota 12)	459.569
Amortização	(448.226)
Saldo em 30 de setembro de 2019	8.913.134
Saldo em 31 de dezembro de 2019	8.938.620
Adições	26.915
Baixas	(5.677)
Transferência de ativos de contrato (nota 12)	688.076
Transferência de ativos financeiros (nota 11)	485
Amortização	(460.101)
Saldo em 30 de setembro de 2020	9.188.318

Dentre as adições realizadas no período, no montante de R\$26.915, está contemplada uma reversão de R\$1.107 (constituição de R\$1.815 no período de janeiro a setembro de 2019) a título de encargos financeiros, conforme apresentado na nota explicativa nº 17.

14. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

A Companhia reconheceu um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento para os seguintes contratos que contém arrendamentos, nos termos do CPC 06 (R2)/ IFRS 16:

- Arrendamento de imóveis comerciais utilizados para atendimentos a consumidores;
- Arrendamento dos edifícios utilizados como sedes administrativas;
- Arrendamentos de veículos comerciais utilizados nas operações.

A Companhia optou por utilizar as isenções previstas na norma para arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos) sem a opção de compra e para itens de baixo valor. Assim, esses arrendamentos são reconhecidos como uma despesa no resultado, em outras despesas operacionais, pelo método linear, ao longo do prazo do arrendamento, e seus efeitos no resultado do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 foram imateriais.

As taxas de desconto foram obtidas com referência a taxa de empréstimo incremental da Companhia, baseada nas suas dívidas contratadas e em cotações junto a instituições financeiras.

a) Direito de uso

O ativo de direito de uso foi mensurado pelo custo, que corresponde à mensuração inicial do passivo de arrendamentos ajustada pelas suas remensurações, e é amortizado em bases lineares até o término do prazo do contrato de arrendamento ou da vida útil do ativo identificado, conforme o caso.

A movimentação do ativo de direito de uso é como segue:

	Imóveis	Veículos	Outros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	-	-	-	-
Adoção inicial em 1º de janeiro de 2019	173.828	87.093	411	261.332
Adição	4.098	-	-	4.098
Amortização	(16.695)	(23.860)	(231)	(40.786)
Saldo em 30 de setembro de 2019	161.231	63.233	180	224.644
Saldos em 31 de dezembro de 2019	155.218	57.627	103	212.948
Baixa (contratos encerrados)	(546)	-	-	(546)
Adição	1.912	-	-	1.912
Amortização (1)	(12.305)	(24.860)	(103)	(37.268)
Remensuração (2)	1.147	-	-	1.147
Saldo em 30 de setembro de 2020	145.426	32.767	-	178.193

- (1) A amortização do direito de uso reconhecida no resultado está líquida do aproveitamento de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre pagamentos de aluguéis, no montante de R\$1.019.
- (2) A Companhia identificou eventos que ensejaram a reavaliação e modificações de seus principais contratos, sendo realizada a remensuração do passivo de arrendamento como ajuste ao ativo de direito de uso.

b) Passivo de arrendamentos

O passivo de arrendamentos reconhecido é mensurado pelo valor presente dos pagamentos mínimos exigidos nos contratos, descontados pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. O valor contábil do passivo de arrendamentos é remensurado se houver modificações no contrato qualificáveis para tanto, conforme determinação do CPC 06 (R2)/ IFRS 16.

A movimentação do passivo de arrendamento é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	-
Adoção inicial em 1º de janeiro de 2019 (1)	261.332
Adição	4.098
Juros incorridos	21.122
Pagamentos efetuados	(55.301)
Saldo em 30 de setembro de 2019	231.251
Saldo em 31 de dezembro de 2019	221.194
Adição	1.912
Baixas (contratos encerrados)	(552)
Juros incorridos (2)	16.724
Arrendamentos pagos	(47.915)
Juros sobre arrendamentos pagos	(3.076)
Remensuração (3)	1.147
Saldo em 30 de setembro de 2020	189.434
Passivo circulante	55.512
Passivo não circulante	133.922

- (1) A taxa de empréstimo incremental da Companhia aplicada ao passivo de arrendamento reconhecido no balanço patrimonial na data da adoção inicial foi de 7,96% a.a., 10,64% a.a. e 13,17% a.a., para contratos com prazo de vencimento, respectivamente, de até 2 anos, entre 2 a 5 anos e acima de 5 anos. As taxas aplicadas para os contratos celebrados durante o ano de 2019 foram de 6,87% a.a., 7,33% a.a. e 8,08% a.a., para contratos com prazo de vencimento, respectivamente, de até 3 anos, entre 3 a 4 anos e acima de 4 anos. Para determinação da taxa incremental de empréstimo, a Companhia utilizou como referência cotações obtidas junto a instituições financeiras, sendo essa função do risco de crédito da Companhia e condições de mercado na data da contratação.

- (2) As despesas financeiras reconhecidas no resultado estão líquidas do aproveitamento de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre pagamentos de aluguéis, nos montantes de R\$991.
- (3) A Companhia identificou eventos que ensejaram a reavaliação e modificações de seus principais contratos, sendo realizada a remensuração do passivo de arrendamento como ajuste ao ativo de direito de uso.

O direito potencial de PIS/Pasep e Cofins a recuperar embutido na contraprestação de arrendamento, conforme os períodos previstos para pagamento, é apresentado na tabela a seguir:

Fluxo de caixa	Nominal	Ajustado a valor presente
Contraprestação do arrendamento	505.742	189.433
PIS/Pasep e Cofins potencial	41.895	13.208

A Companhia, em conformidade com o CPC 06 (R2), na mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, conforme vedação imposta pelo CPC 06 (R2). Essa vedação pode gerar distorções relevantes na informação a ser prestada, dada a realidade atual das taxas de juros de longo prazo no ambiente econômico brasileiro. A Companhia avaliou esses efeitos, concluindo que são imateriais para suas informações contábeis intermediárias.

Os fluxos de caixa dos contratos de arrendamento são, em sua maioria, atualizados pelo IPCA, anualmente. A análise de maturidade de seus contratos é apresentada a seguir:

Vencimento das prestações	
2020	15.128
2021	47.924
2022	20.648
2023	20.599
2024	20.511
2025 a 2045	380.933
Valores não descontados	505.743
Juros embutidos	(316.309)
Passivo de arrendamentos	189.434

15. FORNECEDORES

	30/09/2020	31/12/2019
Energia de curto prazo - CCEE	158.965	389.220
Encargos de uso da rede elétrica (1)	198.245	149.887
Energia elétrica comprada para revenda	470.020	447.313
Itaipu binacional	360.949	242.766
Materiais e serviços	292.579	305.503
	1.480.758	1.534.689

- (1) Os encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações, são componentes da rede básica cujos valores são definidos por meio de Resolução da Aneel.

16. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES E VALORES A RESTITUIR A CONSUMIDORES

	30/09/2020	31/12/2019
Impostos, taxas e contribuições		
Circulante		
ICMS	61.840	77.390
Cofins	161.442	68.171
PIS/Pasep	34.735	14.647
INSS	35.781	17.426
ISSQN	8.050	6.078
Outros	27.241	9.019
	329.089	192.731
Não circulante (1)		
Cofins	-	375
PIS/Pasep	-	61
	-	436
	329.089	193.167
Valores a serem restituídos a consumidores		
Circulante		
PIS/Pasep e Cofins (2)	630.993	-
Não circulante		
PIS/Pasep e Cofins (2)	3.535.250	4.193.329
	4.166.243	4.193.329

(1) Valores apresentados no Balanço Patrimonial na rubrica de Outras obrigações.

(2) Valores a serem restituídos a consumidores relativos aos créditos de PIS/Pasep e Cofins levantados pela Companhia. Detalhes na nota explicativa nº 7a.

Em função da pandemia de Covid-19, a Companhia aderiu aos programas governamentais de postergação do pagamento de impostos, taxas e contribuições, substancialmente referente às competências de março, abril e maio. Parcela dos créditos tributários que tiveram seu vencimento prorrogado foi recolhida em agosto de 2020, sendo que o restante será pago até o término do exercício social, nos termos da legislação.

Os valores de PIS/Pasep e Cofins a restituir aos consumidores são referentes aos créditos a serem aproveitados pela Cemig D em razão da inclusão do ICMS à base de cálculo destas contribuições. Conforme nota explicativa nº 7 (a), a Companhia reconheceu, em 2019, o seu direito de compensação dos valores recolhidos indevidamente nos últimos 10 anos, a contar do ajuizamento da ação, com correção pela taxa Selic, em função do trânsito em julgado da ação ordinária movida, com decisão favorável à Companhia.

A Cemig D constituiu um passivo correspondente aos créditos fiscais que deverão ser repassados aos consumidores, compreendendo o período dos últimos 10 anos, ou seja, de junho de 2009 a maio de 2019, líquido de PIS/Pasep e Cofins incidente sobre a receita financeira auferida sobre a atualização dos créditos.

Os critérios definitivos para a restituição dos créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores estão ainda pendentes, aguardando a conclusão das discussões junto à Aneel a respeito dos mecanismos e critérios de compensação, quando da efetiva compensação dos créditos tributários. Para subsidiar sua decisão quanto às alternativas para a operacionalização da devolução dos créditos, a Aneel abriu, em 17 de março de 2020, a Tomada de Subsídios nº 005/2020, cujo período de contribuição se encerrou em 15 de maio de 2020.

Em 18 de agosto de 2020, a Aneel homologou a incorporação no reajuste tarifário de 2020 de um componente financeiro negativo de R\$714.339, a vigorar de 19 de agosto de 2020 até 27 de maio de 2021, correspondente a parte dos recursos levantados judicialmente em função do trânsito em julgado da Ação. Maiores informações estão detalhadas na nota explicativa nº 11 b).

17. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

Financiadores	30/09/2020						31/12/2019
	Vencimento principal	Encargos financeiros anuais (%)	Moedas	Circulante	Não circulante	Total	Total
MOEDA ESTRANGEIRA							
Banco do Brasil S.A. - Bônus Diversos (1)	2024	Diversas	US\$	5.247	10.865	16.112	18.051
Dívida em moeda estrangeira				5.247	10.865	16.112	18.051
MOEDA NACIONAL							
Eletrobrás	2023	UFIR + 6 a 8,00%	R\$	4.227	6.485	10.712	20.268
Grandes Consumidores (2)	2024	IGP-DI + 6,00%	R\$	-	-	-	5.582
Dívida em moeda nacional				4.227	6.485	10.712	25.850
Total de empréstimos e financiamentos				9.474	17.350	26.824	43.901
Debêntures - 3ª Emissão - 2ª Série (3)	2021	IPCA + 4,70%	R\$	565.652	-	565.652	1.108.945
Debêntures - 3ª Emissão - 3ª Série (3)	2025	IPCA + 5,10%	R\$	29.982	965.048	995.030	990.893
Debêntures - 7ª Emissão - 1ª série (3)	2024	CDI + 0,454%	R\$	542.066	1.484.999	2.027.065	2.164.083
Debêntures - 7ª Emissão - 2ª série (3)	2026	IPCA + 4,10%	R\$	18.808	1.542.620	1.561.428	1.519.042
(-) Deságio na emissão de debêntures (4)				-	(19.132)	(19.132)	(21.606)
(-) Custos de transação				(763)	(8.046)	(8.809)	(10.336)
Total de debêntures				1.155.745	3.965.489	5.121.234	5.751.021
Total geral				1.165.219	3.982.839	5.148.058	5.794.922

- (1) Saldo líquido da dívida reestruturada composta pelos bônus ao par e bônus com desconto com saldo de R\$256.967, deduzidos pelas cauções dadas em garantias com saldo de R\$240.855. As taxas de juros variam entre 2 a 8% ao ano; libor semestral mais spread de 0,81% a 0,88% ao ano;
- (2) Financiamentos sob o título de aporte de recursos reembolsáveis para execução de obras das empresas: CMM (IGPDI+ 6%); Mineradora Serra da Fortaleza (IGPDI+ 6%). Em 31/03/2020, o saldo desses aportes foi reclassificado para Outros Credores (Clientes);
- (3) Debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativa e escritural e não há cláusulas de repactuação;
- (4) Deságio na 7ª emissão de debêntures totalmente alocado na 2ª série.

Há cláusulas de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária, decorrente de inadimplemento em obrigação de valor individual ou agregado superior a R\$50 milhões (“cross default”).

A composição dos empréstimos, financiamentos e debêntures por moeda e indexador, com a respectiva amortização, é como segue:

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
Moedas								
Dólar Norte-Americano	4.780	467	-	-	10.865	-	-	16.112
Total por moedas	4.780	467	-	-	10.865	-	-	16.112
Indexadores								
IPCA (1)	64.546	549.896	241.262	241.262	241.262	1.012.572	771.310	3.122.110
UFIR/RGR (2)	1.662	3.406	3.265	2.379	-	-	-	10.712
CDI (3)	137.065	540.001	540.000	540.000	269.999	-	-	2.027.065
Total por Indexadores	203.273	1.093.303	784.527	783.641	511.261	1.012.572	771.310	5.159.887
(-) Custos de transação	(164)	(763)	(779)	(779)	(451)	(2.999)	(2.874)	(8.809)
(-) Deságio	-	-	-	-	-	(9.566)	(9.566)	(19.132)
Total geral	207.889	1.093.007	783.748	782.862	521.675	1.000.007	758.870	5.148.058

- (1) Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
- (2) Unidade Fiscal de Referência (UFIR/RGR), utilizada até sua extinção;
- (3) Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

As principais moedas e indexadores utilizados para atualização monetária dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações:

Moeda	Varição acumulada no período de janeiro a setembro de 2020 (%)	Varição acumulada no período de janeiro a setembro de 2019 (%)	Indexador	Varição acumulada no período de janeiro a setembro de 2020 (%)	Varição acumulada no período de janeiro a setembro de 2019 (%)
Dólar Norte-Americano	39,94	7,47	IPCA	1,34	2,49
			CDI	2,29	4,67

Moeda	Varição acumulada no período de julho a setembro de 2020 (%)	Varição acumulada no período de julho a setembro de 2019 (%)	Indexador	Varição acumulada no período de julho a setembro de 2020 (%)	Varição acumulada no período de julho a setembro de 2019 (%)
Dólar Norte-Americano	3,01	8,67	IPCA	1,24	0,26
			CDI	0,51	1,52

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures é como segue:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	6.263.408
Captações	3.660.000
Custos de transação	(10.183)
Deságio na emissão de títulos	(23.095)
Captações líquidas	3.626.722
Variação monetária	63.310
Variação cambial	(5.097)
Encargos financeiros provisionados	323.166
Amortização do custo de transação	25.225
Encargos financeiros pagos	(380.898)
Amortização de principal	(4.169.331)
Subtotal	5.746.505
(-) FIC Pampulha - títulos emitidos pela própria Companhia	13.015
Saldo em 30 de setembro de 2019	5.759.520
Saldo em 31 de dezembro de 2019	5.794.922
Variação monetária	57.700
Variação cambial	(5.342)
Encargos financeiros provisionados	174.803
Amortização do custo de transação	1.527
Encargos financeiros pagos	(194.081)
Amortização de principal	(675.051)
Reclassificação de empréstimos para Outros Credores (1)	(6.420)
Saldo em 30 de setembro de 2020	5.148.058

(1) Financiamentos sob o título de aporte de recursos reembolsáveis para execução de obras das empresas: CMM (IGPDI + 6%); Mineradora Serra da Fortaleza (IGPDI + 6%). Em 2020, o saldo desses aportes foi reclassificado para Outros Credores (Clientes).

Encargos financeiros capitalizados

Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um tempo significativo para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesa no período em que são incorridos. Custos de empréstimos compreendem juros e outros custos incorridos pela Companhia relativos aos empréstimos, financiamentos e debêntures.

A Companhia incorporou aos custos de construção da infraestrutura da concessão os encargos dos empréstimos e financiamentos vinculados a obras, conforme abaixo:

	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
Encargos de empréstimos, financiamentos e debêntures	174.803	323.166
Encargos financeiros incorporados aos custos de construção da infraestrutura da concessão - ativos de contrato e intangível (1) (notas 12 e 13)	(21.473)	(21.734)
Efeito líquido no resultado	153.330	301.432

(1) A taxa média de capitalização foi de 4,72% a.a. em 2020 (7,31% a.a. em 2019).

Garantias

Em 30 de setembro de 2020, os empréstimos e financiamentos são garantidos da seguinte forma:

Aval e fiança	3.561.151
Recebíveis	1.560.083
Ações	26.048
Sem garantia	776
TOTAL	5.148.058

Cláusulas contratuais restritivas - “Covenants”

A Companhia possui contratos com cláusulas restritivas (“Covenants”) atreladas a índices financeiros, conforme quadro a seguir:

Título	Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido Cemig D	Índice requerido Cemig (garantidora)	Exigibilidade de cumprimento
7ª emissão de Debêntures (1)	Dívida líquida / Ebitda ajustado	Manter índice igual ou inferior a 3,5	Manter índice igual ou inferior a: 3,5 em 30/06/2020 3,0 em 31/12/2020 em diante	Semestral e anual

(1) O título descrito acima possui exigibilidade de cumprimento da cláusula restritiva em conformidade aos índices requeridos até o seu vencimento, conforme demonstrado em quadro detalhado do início desta nota explicativa.

As cláusulas restritivas permanecem em conformidade em 30 de setembro de 2020.

18. ENCARGOS REGULATÓRIOS

	30/09/2020	31/12/2019
Passivo		
Eficiência energética	251.132	254.595
Pesquisa e desenvolvimento	83.026	71.137
Pesquisa Expansão Sistema Energético	2.232	2.269
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico Tecnológico	4.748	4.821
Conta de desenvolvimento energético - CDE	37.888	-
Reserva global de reversão - RGR	24.545	24.545
Encargos de capacidade emergencial	26.325	26.325
Taxa de fiscalização da Aneel	1.689	1.621
Encargos consumidor - bandeiras tarifárias	77	16
	431.662	385.329
Passivo circulante	214.621	283.361
Passivo não circulante	217.041	101.968

19. OBRIGAÇÕES PÓS-EMPREGO

As movimentações ocorridas no passivo líquido são as seguintes:

	Plano de pensão e suplementação de aposentados	Plano de saúde	Plano odontológico	Seguro de vida	Total
Passivo líquido em 31 de dezembro de 2018	1.356.045	1.695.721	33.979	316.299	3.402.044
Despesa reconhecida no resultado	92.035	120.810	2.439	22.691	237.975
Contribuições pagas	(107.180)	(64.083)	(1.413)	(5.541)	(178.217)
Saldo em 30 de setembro de 2019	1.340.900	1.752.448	35.005	333.449	3.461.802
Passivo líquido em 31 de dezembro de 2019	1.845.105	2.245.400	42.817	426.977	4.560.299
Despesa reconhecida no resultado	95.753	128.274	2.509	24.745	251.281
Contribuições pagas	(114.223)	(70.696)	(1.505)	(5.965)	(192.389)
Saldo em 30 de setembro de 2020	1.826.635	2.302.978	43.821	445.757	4.619.191
				30/09/2020	31/12/2019
Passivo circulante				207.472	201.241
Passivo não circulante				4.411.719	4.359.058

Os valores registrados no passivo circulante referem-se às contribuições a serem efetuadas pela Companhia, nos próximos 12 meses, para amortização das obrigações atuariais.

Os valores registrados na despesa reconhecida no resultado referem-se às parcelas dos custos com obrigação pós-emprego, no montante de R\$226.664 (R\$205.866 no período de janeiro a setembro de 2019), mais os encargos e variação monetária da dívida pactuada com a Forluz, no montante de R\$24.617 (R\$32.109 no período de janeiro a setembro de 2019).

Dívida pactuada com o fundo de pensão - Forluz

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia possui registrada obrigação a pagar, referente a déficits atuariais passados relacionados ao fundo de pensão, no montante de R\$355.687 (R\$410.343 em 31 de dezembro de 2019). Esse valor foi reconhecido como obrigação a pagar, e está sendo amortizado até junho de 2024, através de prestações mensais calculadas pelo sistema de prestações constantes (Tabela Price) e reajustadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido de 6% ao ano. Como essa dívida deverá ser paga mesmo em caso de superávit da Fundação, a Companhia mantém o registro integral da dívida, de forma específica, estando os impactos referentes à atualização monetária e juros registrados no resultado financeiro.

Contrato de equacionamento do déficit do plano A da Forluz

A Forluz e as patrocinadoras Cemig, Cemig GT e Cemig D assinaram Instrumentos de Assunção de Dívida para Cobertura do Déficit do Plano A relativos aos anos de 2015, 2016 e 2017. Em 30 de setembro de 2020, o montante total a ser pago pela Cemig D em decorrência desses déficits é de R\$387.328 (R\$398.584 em 31 de dezembro de 2019). A celebração dos contratos ocorreu em maio de 2017, março de 2018 e abril de 2019 para os déficits de 2015, 2016 e 2017, respectivamente. As amortizações mensais são calculadas pelo sistema de prestações constantes (Tabela Price) e serão pagas até 2031 para os déficits de 2015 e 2016, no montante de R\$259.978, e até 2033 para o déficit de 2017, no valor de R\$127.350. Os juros remuneratórios aplicáveis sobre o saldo devedor são de 6% ao ano, acrescidos do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE). Na ocorrência de equilíbrio atuarial do plano antes do período de amortização integral dos contratos, a Companhia ficará dispensada do pagamento das parcelas remanescentes e os contratos serão extintos.

20. PROVISÕES

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, perante vários tribunais e órgãos governamentais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias, ambientais, regulatórias e outros assuntos.

Ações em que a Companhia figura no polo passivo

A Companhia constituiu provisões para as ações cuja expectativa de perda é considerada provável e seu valor pode ser estimado, baseada na sua avaliação e de seus assessores legais, para as quais será necessária uma saída de recursos financeiros para liquidar a obrigação, conforme segue:

	31/12/2019	Adições	Reversões	Liquidações	30/09/2020
Trabalhistas	382.915	54.979	(26.004)	(55.448)	356.442
Cíveis					
Relações de consumo	17.767	12.663	(44)	(12.395)	17.991
Outras ações cíveis	16.329	15.178	-	(4.631)	26.876
	34.096	27.841	(44)	(17.026)	44.867
Tributárias	774.348	29.105	-	(79)	803.374
Ambientais	2	3	-	-	5
Regulatórias	16.575	176	(244)	(8)	16.499
Outras	13.215	4.881	(3.184)	(1.273)	13.639
Total	1.221.151	116.985	(29.476)	(73.834)	1.234.826

	31/12/2018	Adições	Reversões	Liquidações	30/09/2019
Trabalhistas	366.951	101.414	(34.722)	(49.043)	384.600
Cíveis					
Relações de consumo	17.945	14.356	(1.044)	(14.209)	17.048
Outras ações cíveis	28.084	12.179	(11.834)	(12.179)	16.250
	46.029	26.535	(12.878)	(26.388)	33.298
Tributárias	2.111	763.736	(221)	(8)	765.618
Ambientais	1.209	5	(1.151)	-	63
Regulatórias	16.990	110	(737)	(111)	16.252
Outras	6.599	8.051	-	(1.239)	13.411
Total	439.889	899.851	(49.709)	(76.789)	1.213.242

A Administração da Companhia, tendo em vista os prazos e a dinâmica dos sistemas judiciário, tributário e regulatório, acredita não ser praticável fornecer informações úteis aos usuários das informações contábeis intermediárias a respeito do momento de eventuais saídas de caixa, bem como de qualquer possibilidade de reembolsos. Adicionalmente, a Administração da Companhia acredita que eventuais desembolsos, em excesso aos montantes provisionados, após o desfecho dos respectivos processos, não afetarão, de forma relevante, o resultado das operações e a posição financeira da Companhia.

Os detalhes sobre as principais provisões e passivos contingentes são como segue, sendo esta a melhor expectativa dos desembolsos futuros para estas contingências:

Provisões constituídas para processos com expectativa de perda provável e passivos contingentes vinculados, relativos aos processos com expectativa de perda possível

Trabalhistas

A Companhia é parte em diversas ações movidas por seus empregados e por empregados de empresas prestadoras de serviços. Essas ações versam, de modo geral, sobre horas extras, adicionais, verbas rescisórias, benefícios diversos, ajustes salariais e reflexos em plano de aposentadoria complementar. E, ainda, pedidos relativos à terceirização de mão de obra, complementação e recálculo de pensões de aposentadorias pela Forluz e ajustes salariais.

O valor da contingência é de, aproximadamente, R\$1.296.235 (R\$1.434.014 em 31 de dezembro de 2019), dos quais R\$347.963 (R\$373.754 em 31 de dezembro de 2019) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Alteração do índice de correção monetária dos processos trabalhistas

O Tribunal Superior do Trabalho (TST), considerando posição adotada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em duas ações diretas de inconstitucionalidade que tratavam do índice de correção monetária de precatórios federais, decidiu, em 04 de agosto de 2015, que os créditos trabalhistas deveriam ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), em substituição à Taxa Referencial (TR), para as ações trabalhistas que discutissem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009 nos processos em aberto. Em 16 de outubro de 2015, foi publicada liminar concedida pelo STF que suspendeu os efeitos da decisão do TST, por entender que é competência exclusiva do STF apreciar a existência de repercussão geral da matéria constitucional.

Em acórdão publicado em 1º de novembro de 2018, o TST decidiu que o IPCA-E deverá ser adotado como índice de atualização dos débitos trabalhistas para os processos abertos no período de 25 de março de 2015 a 10 de novembro de 2017, permanecendo a utilização da TR para os demais períodos. O montante estimado da contingência é de R\$82.416 (R\$97.487 em 31 de dezembro de 2019), dos quais R\$8.479 (R\$9.161 em 31 de dezembro de 2019) foram provisionados, devido à avaliação pela Companhia dos efeitos da decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT3), em abril de 2019, acerca do acórdão publicado pelo TST, nos processos classificados com probabilidade de perda provável que se encontram em fase de execução. Nenhuma provisão adicional foi constituída, em decorrência da Companhia, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, ter avaliado a probabilidade de perda do mérito como possível, em função da decisão do STF e da inexistência de posicionamento jurisprudencial consolidado ou análise da doutrina acerca do tema, após a liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal.

Relações de consumo

A Companhia é parte em diversas ações cíveis relativas às indenizações por danos morais e materiais decorrentes, principalmente, de irregularidades na medição do consumo e cobranças indevidas durante o curso normal dos negócios, no montante de R\$111.035 (R\$56.211 em 31 de dezembro de 2019), dos quais R\$17.991 (R\$17.767 em 31 de dezembro de 2019) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Outras ações cíveis

A Companhia é parte em diversas ações cíveis onde são requeridas indenizações por danos morais e materiais, entre outros, decorrentes de incidentes ocorridos durante o curso normal dos negócios, no montante de R\$254.136 (R\$228.500 em 31 de dezembro de 2019), dos quais R\$26.876 (R\$16.329 em 31 de dezembro de 2019) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Tributárias

Contribuições Previdenciárias - Participação nos Lucros e Resultados

A Receita Federal do Brasil instaurou processos administrativos e judiciais contra a Companhia, relativos às contribuições previdenciárias sobre o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) a seus empregados entre os anos de 1999 e 2016, alegando que a Companhia não atendeu aos requisitos da Lei nº 10.101/2000 por não estabelecer previamente regras claras e objetivas para a distribuição desses valores. Em agosto de 2019, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região publicou decisão desfavorável à Companhia sobre o tema. Em decorrência, a Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, reavaliou a probabilidade de perda de possível para provável para determinadas parcelas pagas a título de PLR, mantendo a classificação da probabilidade de perda como possível para as demais parcelas por acreditar ter argumentos de mérito para defesa.

O montante das contingências é de, aproximadamente, R\$972.079 (R\$950.209 em 31 de dezembro de 2019), dos quais R\$790.682 (R\$772.684 em 31 de dezembro de 2019) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Demais ações tributárias

A Companhia é parte em outros processos administrativos e judiciais relativos a tributos, onde são discutidos, dentre outros, assuntos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), ao Programa de Integração Social (PIS-Pasep) e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins). O valor da contingência é de, aproximadamente, R\$112.450 (R\$54.579 em 31 de dezembro de 2019), dos quais R\$12.692 (R\$1.218 em 31 de dezembro de 2019) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Regulatórias

A Companhia é ré em diversos processos administrativos e judiciais onde são questionadas, principalmente, a violação de metas de indicadores de continuidade na prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica e a majoração tarifária ocorrida durante o plano de estabilização econômica do Governo Federal denominado “Plano Cruzado”, em 1986. O valor da contingência é de, aproximadamente, R\$234.509 (R\$208.537 em 31 de dezembro de 2019), dos quais R\$16.499 (R\$16.575 em 31 de dezembro de 2019) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Projeto Luz para Todos

A Companhia é parte em discussões quanto a alegados prejuízos sofridos decorrentes de supostos descumprimentos contratuais quando da implantação de parte do programa de eletrificação rural Luz Para Todos. O montante estimado é de R\$341.361 (R\$321.567 em 31 de dezembro de 2019) dos quais R\$658 (R\$4.002 em 31 de dezembro de 2019) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Outros processos no curso normal dos negócios

Adicionalmente às questões descritas acima, a Companhia está envolvida, como impetrante ou ré, em outros litígios, incluindo causas ambientais, remoção de moradores de áreas de risco e indenizações por rescisões contratuais, de menor relevância, relacionados ao curso normal de suas operações, no montante estimado de R\$409.317 (R\$381.826 em 31 de dezembro de 2019), dos quais R\$12.986 (R\$9.215 em 31 de dezembro de 2019) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Passivos contingentes, cuja expectativa de perda é considerada possível

Impostos e demais contribuições

A Companhia é parte em diversos processos administrativos e judiciais relativos a tributos. Os detalhes das principais discussões são como segue:

Indenização do anuênio

A Companhia pagou uma indenização aos empregados, no exercício de 2006, no montante de R\$127.058, em troca do direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos salários. A Companhia não efetuou os recolhimentos de imposto de renda e contribuição previdenciária sobre este valor por considerar que essas obrigações não são incidentes sobre verbas indenizatórias. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa no futuro, a Companhia impetrou mandados de segurança que permitiram o depósito judicial no valor de R\$204.189 (R\$202.042 em 31 de dezembro de 2019), registrado na conta de Depósitos Vinculados a Litígios, na rubrica “Trabalhistas”. O valor da contingência, atualizado, é de R\$210.401 (R\$207.067 em 31 de dezembro de 2019) e, com base nos argumentos acima, a Administração classificou a probabilidade de perda como possível.

Contribuições previdenciárias

A Receita Federal do Brasil instaurou processos administrativos contra a Companhia, relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: programa de alimentação do trabalhador (PAT), auxílio-educação, auxílio alimentação, adicional aposentadoria especial pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat e multa por descumprimento de obrigação acessória. A Companhia apresentou as defesas e aguarda julgamento. O valor da contingência é de, aproximadamente, R\$95.450 (R\$93.571 em 31 de dezembro de 2019). A Administração classificou a probabilidade de perda como possível tendo em vista, inclusive, a avaliação de perda na esfera judicial, fundamentada na avaliação dos pedidos e na jurisprudência relativa aos temas questionados.

Não homologação da compensação de créditos tributários

A Receita Federal do Brasil não homologou a declaração de compensação de créditos decorrentes de saldos negativos nas Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, além de pagamentos a maior, identificados pelos DARF's e/ou DCTF's, envolvendo os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. A Companhia está contestando a não homologação das compensações. O montante da contingência é de R\$42.921 (R\$41.944 em 31 de dezembro de 2019) e a probabilidade de perda foi classificada como possível pela Companhia, em razão do atendimento dos requisitos legais pertinentes, constantes no Código Tributário Nacional (CTN).

Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL)

A Receita Federal do Brasil lavrou autos de infração contra a Companhia nos exercícios de 2012 e 2013 em razão da não adição ou dedutibilidade indevida de valores da base de cálculo da CSLL, com destaque para as parcelas relativas a: i) tributos com exigibilidade suspensa; ii) doações e patrocínios (Lei nº 8.313/91); e iii) multas por infrações de naturezas diversas. O montante desta contingência é de R\$323.129 (R\$305.571 em 31 de dezembro de 2019). A Companhia classificou a probabilidade de perda como possível em conformidade à análise da jurisprudência relativa à questão.

Questões regulatórias

Contribuição para iluminação pública (CIP)

A Companhia é parte em diversos processos judiciais, cujo objeto é a declaração de nulidade da cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para iluminação pública, firmados entre a Companhia e os diversos municípios de sua área de concessão e a restituição da diferença dos valores cobrados nos últimos 20 anos, caso seja reconhecido em juízo que tal cobrança é indevida. As ações se fundamentam em suposto equívoco da Companhia na estimativa de tempo utilizada para o cálculo do consumo de energia elétrica para iluminação pública, custeado pela CIP.

A Companhia acredita ter argumentos de mérito para defesa judicial em tais demandas, tendo em vista que a cobrança atualmente feita é fundamentada na Resolução Normativa da Aneel nº 456/2000, e, portanto, não constituiu provisão para esta ação, estimada em R\$32.853 (R\$30.015 em 31 de dezembro de 2019).

Majoração tarifária

Exclusão de consumidores inscritos como baixa renda

O Ministério Público Federal impetrou Ação Civil Pública contra a Companhia e a Aneel, objetivando evitar a exclusão de consumidores do enquadramento da subclasse tarifa residencial de baixa renda, requerendo a condenação da Companhia ao pagamento em dobro da quantia paga em excesso pelos consumidores. O pedido foi julgado procedente, contudo, a Companhia e a Aneel interpuseram recurso de apelação contra esta decisão e aguardam julgamento. O valor da contingência é de, aproximadamente, R\$345.157 (R\$326.719 em 31 de dezembro de 2019). A Companhia classificou a possibilidade de perda como possível em decorrência de decisões favoráveis sobre este tema.

Outros passivos contingentes

Desequilíbrio contratual

A Companhia é parte em outras discussões decorrentes de supostos descumprimentos de contratos relacionados ao curso normal de suas operações, no montante estimado de R\$159.943 (R\$148.904 em 31 de dezembro de 2019) e nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que a Companhia classificou a probabilidade de perda como possível.

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO E REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS

a) Capital Social

Em 30 de setembro de 2020, o capital social da Companhia é de R\$5.371.998 (R\$5.371.998 em 31 de dezembro de 2019), representado por 2.359.113.452 ações ordinárias nominativas, subscritas e integralizadas, sem valor nominal, de propriedade integral da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig.

O Capital Social da Companhia poderá ser aumentado até o limite de 10% do capital social, fixado no Estatuto Social, independentemente de reforma estatutária e mediante deliberação do Conselho de Administração, devendo ser previamente ouvido o Conselho Fiscal.

b) Lucro por ação

O lucro por ação foi calculado com base no número médio ponderado de ações ordinárias em circulação da Companhia em cada um dos períodos mencionados, conforme segue:

	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
Número médio ponderado de ações	2.359.113.452	2.359.113.452
Lucro líquido do período	937.763	1.251.619
Lucro básico e diluído por ação ordinária (em R\$)	0,40	0,53

	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019
Número médio ponderado de ações	2.359.113.452	2.359.113.452
Lucro líquido do período	458.373	(315.548)
Lucro básico e diluído por ação ordinária (em R\$)	0,19	(0,13)

A Companhia não possui instrumentos dilutivos, motivo pelo qual o resultado diluído por ação ordinária é igual ao resultado básico.

c) Remuneração dos acionistas

Conforme previsto no seu Estatuto Social, a Companhia poderá, a critério da Administração, declarar dividendos intermediários, a título de juros sobre o capital próprio, à conta de lucros acumulados, de reservas de lucros ou de lucros apurados em balanços semestrais ou intermediários. As importâncias pagas ou creditadas a título de juros sobre o capital próprio, de acordo com a legislação pertinente, são imputadas aos valores do dividendo obrigatório ou do dividendo estatutário das ações preferenciais, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais.

Em 22 de setembro de 2020, a Diretoria Executiva da Companhia deliberou pela declaração de Juros sobre o Capital Próprio – JCP no valor de R\$94.500, que corresponde a R\$0,0401 por ação, a ser compensado com o dividendo mínimo obrigatório de 2020, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, nos termos da legislação em vigor.

22. RECEITA

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
Fornecimento bruto de energia elétrica e receita de uso da rede - consumidores cativos (a)	14.071.713	14.613.263
Componente financeiro referente à restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores - Realização	83.346	-
Receita de uso da rede - consumidores livres (b)	2.210.678	1.995.013
Constituição (realização) de CVA e outros componentes financeiros (c)	98.844	45.119
Receita de construção de infraestrutura de distribuição (d)	968.413	626.330
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão (e)	(1.652)	10.689
Multa por violação de padrão indicador de continuidade	(33.447)	(43.330)
Recuperação de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS (Nota 7)	-	830.333
Outras receitas operacionais (f)	1.337.518	1.091.291
Impostos e encargos incidentes sobre as receitas (g)	(7.012.224)	(7.473.799)
	11.723.189	11.694.909

	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019
Fornecimento bruto de energia elétrica e receita de uso da rede - consumidores cativos (a)	4.785.113	5.070.267
Componente financeiro referente à restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores - Realização	83.346	-
Receita de uso da rede - consumidores livres (b)	799.877	718.272
Constituição (realização) de CVA e outros componentes financeiros (c)	17.192	(35.122)
Receita de construção de infraestrutura de distribuição (d)	386.669	263.163
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão (e)	(697)	1.722
Multa por violação de padrão indicador de continuidade	(4.330)	(7.820)
Outras receitas operacionais (f)	419.850	420.880
Impostos e encargos incidentes sobre as receitas (g)	(2.319.562)	(2.522.232)
	4.167.458	3.909.130

a) Fornecimento bruto de energia elétrica

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, é a seguinte:

	MWh (*)		R\$	
	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
Residencial	8.095.031	7.849.611	7.275.469	7.123.903
Industrial	1.341.452	1.834.685	933.778	1.198.581
Comércio, serviços e outros	3.273.509	3.853.284	3.015.507	3.304.942
Rural	2.798.570	2.828.581	1.613.491	1.510.942
Poder público	535.169	660.766	392.207	470.080
Iluminação pública	991.695	1.034.410	441.318	458.995
Serviço público	1.022.593	994.653	543.341	528.871
Subtotal	18.058.019	19.055.990	14.215.111	14.596.314
Consumo próprio	24.935	28.242	-	-
Fornecimento não faturado líquido	-	-	(143.398)	16.949
Total	18.082.954	19.084.232	14.071.713	14.613.263

	MWh (*)		R\$	
	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019
Residencial	2.652.121	2.557.935	2.408.834	2.458.672
Industrial	462.136	573.101	318.493	395.483
Comércio, serviços e outros	960.727	1.201.120	916.075	1.108.758
Rural	1.134.943	1.053.908	630.988	593.578
Poder público	149.154	205.123	112.958	158.343
Iluminação pública	327.039	348.477	145.863	167.642
Serviço público	347.469	315.588	186.818	195.474
Subtotal	6.033.589	6.255.252	4.720.029	5.077.950
Consumo próprio	7.559	11.012	-	-
Fornecimento não faturado líquido	-	-	65.084	(7.683)
Total	6.041.148	6.266.264	4.785.113	5.070.267

(*) Valores em MWh não revisados pelos auditores independentes.

b) Receita de uso da rede - consumidores livres

Parcela representativa dos grandes consumidores industriais na área de concessão da Companhia está na condição de “livres”, com a venda de energia para estes consumidores realizada, principalmente, por meio da Cemig Geração e Transmissão. Dessa forma, os encargos referentes ao uso da rede de distribuição (“TUSD”) desses consumidores livres, são cobrados, separadamente, pela Companhia, com o registro na rubrica de “Receita de uso da rede”.

O total de energia transportada, em MWh, por classe de consumidores, está apresentado na tabela abaixo:

	MWh (*)	
	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
Industrial	13.629.894	13.332.213
Comercial	907.221	959.139
Rural	21.941	10.334
Concessionárias	236.110	256.431
Total de energia transportada	14.795.166	14.558.117

	MWh (*)	
	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019
Industrial	4.879.603	4.487.375
Comercial	299.125	312.848
Rural	7.667	4.652
Concessionárias	91.645	91.201
Total de energia transportada	5.278.040	4.896.076

(*) Valores em MWh não revisados pelos auditores independentes.

c) Conta de compensação de variação de custos da parcela A (CVA) e de outros componentes financeiros

O resultado decorrente das variações da conta de compensação de variação de custos da parcela A (CVA) e de outros componentes financeiros refere-se às variações positivas ou negativas entre a estimativa de custos não gerenciáveis da Companhia e os pagamentos efetivamente ocorridos. Os montantes reconhecidos decorrem das constituições e realizações no período corrente, homologadas ou a serem homologadas nos processos de reajuste tarifário, conforme descrito na nota explicativa nº 11 (b).

d) Receita de construção de infraestrutura de distribuição

Corresponde à obrigação de desempenho de construir a infraestrutura da concessão durante a fase de construção. Considerando que as construções e melhorias são substancialmente executadas por meio de serviços especializados de terceiros, e que toda receita de construção está relacionada à construção de infraestrutura, a Administração da Companhia registra a receita de contratos de construção com margem de lucro zero.

e) Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão

Receita decorrente da variação do valor justo da base de remuneração de ativos.

f) Outras receitas operacionais

	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
Serviço taxado	6.994	13.025
Outras prestações de serviços	10.502	6.439
Subvenções Baixa Renda	227.885	125.651
Outras subvenções (1)	818.904	798.243
Aluguel e arrendamento	120.729	153.904
Transações na CCEE (reversão)	-	(6.600)
Transações no Mecanismo de Venda de Excedentes (2)	152.504	-
Outras	-	629
	1.337.518	1.091.291

	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019
Serviço taxado	1.773	4.643
Outras prestações de serviços	3.592	4.704
Subvenções Baixa Renda	67.843	44.194
Outras subvenções (1)	258.165	281.018
Aluguel e arrendamento	40.693	85.974
Transações no Mecanismo de Venda de Excedentes (2)	47.690	-
Outras	94	347
	419.850	420.880

- (1) Compreende a receita reconhecida em decorrência dos subsídios incidentes nas tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, no montante de R\$787.769 no período de janeiro a setembro de 2020 e R\$241.992 no período de julho a setembro de 2020, e a receita de bandeiras tarifárias, no montante de R\$31.135 no período de janeiro a setembro de 2020 e R\$16.174 no período de julho a setembro de 2020, reconhecida em decorrência da posição credora adquirida pela Companhia na CCRBT.
- (2) As receitas com transações no Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) são referentes à comercialização de excedentes de energia. No caso de vendas relacionadas a montante do limite regulatório ou da sobrecontratação involuntária, parte do benefício auferido é revertido em favor do consumidor no processo de reajuste tarifário.

g) Impostos e encargos incidentes sobre a receita

	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
Impostos sobre a receita		
ICMS	3.907.679	3.987.434
PIS/Pasep	226.543	264.974
Cofins	1.043.472	1.220.487
ISSQN	526	540
	5.178.220	5.473.435
Encargos do consumidor		
Programa de eficiência energética - PEE	51.589	49.814
Conta de desenvolvimento energético - CDE	1.656.416	1.793.438
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	20.636	19.925
Fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico - FNDCT	20.636	19.925
Pesquisa expansão sistema energético - EPE	10.318	9.963
Encargos consumidor bandeiras tarifárias	59.672	93.342
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica	14.737	13.957
	1.834.004	2.000.364
	7.012.224	7.473.799

	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019
Impostos sobre a receita		
ICMS	1.287.445	1.382.603
PIS/Pasep	78.206	79.962
Cofins	360.220	368.308
ISSQN	196	220
	1.726.067	1.831.093
Encargos do consumidor		
Programa de eficiência energética - PEE	18.146	17.224
Conta de desenvolvimento energético - CDE	552.138	578.374
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	7.259	6.889
Fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico - FNDCT	7.259	6.889
Pesquisa expansão sistema energético - EPE	3.629	3.445
Encargos consumidor bandeiras tarifárias	16	73.474
Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica	5.048	4.844
	593.495	691.139
	2.319.562	2.522.232

23. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
Pessoal (a)	651.632	673.710
Participação de empregados e administradores no resultado	69.047	109.480
Obrigações pós-emprego	226.664	205.866
Materiais	44.263	43.788
Serviços de terceiros (b)	755.196	733.969
Energia elétrica comprada para revenda (c)	5.731.631	5.381.699
Amortização (nota 13b)	460.101	448.226
Amortização direito de uso - arrendamento (nota 14)	36.249	40.786
Provisões operacionais (d)	133.341	1.048.610
Encargos de uso da rede básica de transmissão	1.191.308	1.098.492
Custo de construção da infraestrutura de distribuição (e)	968.413	626.330
Outras despesas operacionais líquidas (f)	123.486	175.211
	10.391.331	10.586.167

	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019
Pessoal (a)	200.221	210.059
Participação de empregados e administradores no resultado	49.836	(11.496)
Obrigações pós-emprego	74.901	71.543
Materiais	16.359	14.686
Serviços de terceiros (b)	248.896	247.207
Energia elétrica comprada para revenda (c)	1.909.352	1.925.972
Amortização	155.264	150.082
Amortização direito de uso - arrendamento	11.953	13.911
Provisões (reversões) operacionais (d)	(117.337)	853.862
Encargos de uso da rede básica de transmissão	553.257	385.229
Custo de construção da infraestrutura de distribuição (e)	386.669	263.163
Outras despesas operacionais líquidas (f)	42.508	94.162
	3.531.879	4.218.380

a) Despesas com Pessoal

Programa de Desligamento Voluntário Programado (PDVP) – 2020

Em abril de 2020, a Companhia aprovou o programa de desligamento voluntário programado (PDVP 2020), com período de adesão de 04 a 22 de maio de 2020, sendo elegíveis os empregados que tiverem tempo de serviço na empresa igual ou superior a 25 anos, a completar até 31 de dezembro de 2020. O programa prevê o pagamento das verbas rescisórias legais, 50% do valor do aviso prévio, depósito da multa correspondente a 20% do valor base do FGTS, prêmio adicional de 50% do aviso prévio e do valor equivalente à multa de 20% do FGTS, e demais encargos previstos na legislação.

O montante apropriado como despesa relativa ao PDVP foi de R\$45.584, correspondendo à adesão de 329 empregados.

Programa de Desligamento Voluntário Programado (PDVP) – 2019

O saldo de 30 de setembro de 2019 inclui o montante de R\$14.728, apropriado no primeiro trimestre de 2019, como despesa relativa ao PDVP 2019, incluindo as verbas rescisórias, correspondente à adesão de 108 empregados.

b) Serviços de terceiros

	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
Leitura de medidores e entrega de contas	95.354	95.928
Manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos	299.993	259.750
Comunicação	47.209	45.964
Conservação e limpeza de prédios	59.916	60.696
Conservação e limpeza de faixa, estradas e aceiros	53.046	41.543
Corte e religação	21.514	52.732
Podas de árvores	39.740	34.273
Serviços advocatícios e custas processuais	12.464	12.515
Manutenção e conservação de móveis e utensílios	3.321	2.727
Serviços de tecnologia da informação	25.949	29.812
Mão de obra contratada	4.252	6.530
Hospedagem e alimentação	5.044	7.122
Vigilância	7.759	6.655
Manutenção e conservação de veículos	1.534	1.646
Reprografia e publicações legais	12.551	13.781
Consultoria	7.341	4.573
Despesas com transporte - pessoa jurídica	3.649	4.357
Inspeção de unidades consumidoras	23.772	9.744
Serviços logísticos	7.788	-
Frete e Passagens	656	2.152
Outros	22.344	41.469
	755.196	733.969

	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019
Leitura de medidores e entrega de contas	30.186	31.593
Manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos	88.253	80.244
Comunicação	15.773	14.965
Conservação e limpeza de prédios	20.042	20.608
Conservação e limpeza de faixa, estradas e aceiros	20.885	14.790
Corte e religação	6.236	18.190
Podas de árvores	15.404	12.942
Serviços advocatícios e custas processuais	4.045	4.599
Manutenção e conservação de móveis e utensílios	1.017	863
Serviços de tecnologia da informação	8.751	11.322
Mão de obra contratada	872	2.581
Hospedagem e alimentação	1.556	2.378
Vigilância	2.535	2.330
Manutenção e conservação de veículos	441	594
Reprografia e publicações legais	3.990	5.213
Consultoria	3.939	3.389
Despesas com transporte - pessoa jurídica	1.460	1.716
Inspeção de unidades consumidoras	11.154	4.521
Serviços logísticos	3.110	-
Frete e Passagens	29	717
Outros	9.218	13.652
	248.896	247.207

c) Energia elétrica comprada para revenda

	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
Energia de Itaipu binacional	1.483.596	1.066.473
Contratos por cotas de garantia física	607.980	556.856
Cotas das usinas de Angra I e II	227.226	201.880
Energia de curto prazo - CCEE	580.926	1.156.786
Contratos bilaterais	248.534	231.229
Energia adquirida em leilão em ambiente regulado	2.359.913	2.235.321
PROINFA	233.799	285.925
Geração distribuída	485.347	137.349
Créditos de PIS/Pasep e Cofins	(495.690)	(490.120)
	5.731.631	5.381.699

	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019
Energia de Itaipu binacional	531.183	372.296
Contratos por cotas de garantia física	207.776	192.498
Cotas das usinas de Angra I e II	75.742	67.294
Energia de curto prazo - CCEE	163.903	420.843
Contratos bilaterais	85.142	79.750
Energia adquirida em leilão em ambiente regulado	775.023	805.067
PROINFA	77.933	95.308
Geração distribuída	157.551	54.491
Créditos de PIS/Pasep e Cofins	(164.901)	(161.575)
	1.909.352	1.925.972

d) Provisões (reversões) operacionais

	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (nota 6) (1)	45.832	196.963
Perda estimada para outros créditos a receber (1)	-	1.505
Provisão (reversão) para contingências (nota 20)		
Trabalhistas	28.975	66.692
Cíveis	27.797	13.657
Tributárias	29.105	763.515
Ambientais	3	(1.146)
Regulatórias	(68)	(627)
Outras	1.697	8.051
	87.509	850.142
	133.341	1.048.610

	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (1) (2)	(152.817)	89.112
Provisão (reversão) para contingências		
Trabalhistas	12.918	(11.367)
Cíveis	7.116	12.153
Tributárias	15.881	763.757
Ambientais	(62)	(1.252)
Regulatórias	155	252
Outras	(528)	1.207
	35.480	764.750
	(117.337)	853.862

(1) Estes valores estão apresentados, na demonstração de resultado, como despesa operacional.

(2) A perda esperada com créditos de liquidação duvidosa é apresentada na demonstração do resultado como despesas com vendas.

e) Custo de construção da infraestrutura de distribuição

	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
Pessoal	55.979	47.152
Materiais	478.374	310.703
Serviços de terceiros	384.055	227.395
Encargos financeiros	21.473	21.734
Aquisição de imóveis e instalações	117	1.648
Arrendamentos e aluguéis	1.182	11
Impostos e taxas	1.110	1.055
Outros	26.123	16.632
	968.413	626.330

	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019
Pessoal	18.800	20.812
Materiais	192.725	130.016
Serviços de terceiros	163.177	102.870
Encargos financeiros	89	(222)
Aquisição de imóveis e instalações	-	1.469
Arrendamentos e aluguéis	1.182	2
Impostos e taxas	460	438
Outros	10.236	7.778
	386.669	263.163

f) Outras despesas operacionais líquidas

	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
Arrendamentos e aluguéis (1)	1.577	4.797
Propaganda e publicidade	2.928	1.907
Consumo próprio de energia elétrica	15.902	14.030
Subvenções e doações	9.961	6.230
Anuidade CCEE	2.413	2.377
Forluz - custeio administrativo	16.351	16.456
Resultado na desativação e alienação de bens	26.461	24.128
Agentes arrecadadores	64.021	64.480
Perda (reversão) por redução ao valor recuperável (2)	(7.942)	-
Multa Aneel (3)	-	29.296
Outras despesas (reversão)	(8.186)	11.510
	123.486	175.211

	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019
Arrendamentos e aluguéis (1)	(1.143)	1.173
Propaganda e publicidade	697	445
Consumo próprio de energia elétrica	5.152	5.925
Subvenções e doações	6.756	2.612
Anuidade CCEE	810	756
Forluz - custeio administrativo	5.511	6.224
Resultado na desativação e alienação de bens	14.727	14.512
Agentes arrecadadores	21.628	22.124
Perda (reversão) por redução ao valor recuperável (2)	(7.942)	-
Multa Aneel (3)	-	29.296
Outras despesas (reversão)	(3.688)	11.095
	42.508	94.162

- (1) A Companhia possui contratos de Arrendamento Mercantil Operacional relacionados, basicamente, a veículos e edificações prediais utilizadas em suas atividades operacionais, e não são relevantes em relação aos seus custos totais. Sendo assim, nessa linha, permanecem os arrendamentos e aluguéis que não se enquadram nos requisitos de reconhecimento da IFRS 16/CPC 06.
- (2) Valor referente à reversão das provisões constituídas em exercícios anteriores para perdas registradas em ativos em curso (obras canceladas).
- (3) Multa aplicada pelo órgão regulador decorrente de divergência do entendimento da metodologia de cálculo dos indicadores de qualidade.

24. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
RECEITAS FINANCEIRAS		
Renda de aplicação financeira	31.117	31.127
Acréscimos moratórios de contas de energia	276.095	256.326
Variações cambiais de empréstimos e financiamentos (nota 17)	5.342	5.097
Variações monetárias	1.835	8.243
Variação monetária depósitos judiciais	15.768	15.049
Variação monetária - CVA (nota 11b)	31.281	84.871
PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre receitas financeiras	(20.348)	(44.654)
Atualização dos créditos de PIS/Pasep e Cofins	19.799	1.023.377
Outras	18.999	22.501
	379.888	1.401.937
DESPESAS FINANCEIRAS		
Encargos de empréstimos, financiamentos e debêntures (nota 17)	(153.330)	(301.432)
Amortização do custo de transação (nota 17)	(1.527)	(25.225)
Encargos de variação monetária - Forluz	(24.617)	(32.109)
Variações cambiais de Itaipu	(72.138)	(11.675)
Variação monetária - financiamentos e debêntures (nota 17)	(57.700)	(63.310)
Variação monetária de P&D e PEE	(10.095)	(13.500)
Variação monetária de arrendamentos (nota 14)	(15.733)	(21.122)
Outras variações monetárias	(6.986)	(7.137)
Outras	(9.759)	(30.885)
	(351.885)	(506.395)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	28.003	895.542

	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019
RECEITAS FINANCEIRAS		
Renda de aplicação financeira	12.905	9.484
Acréscimos moratórios de contas de energia	104.112	85.428
Variações monetárias	-	4.092
Variação monetária depósitos judiciais	2.311	7.400
Variação monetária - CVA (b)	5.593	31.825
PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre receitas financeiras	(6.522)	(9.465)
Atualização dos créditos de PIS/Pasep e Cofins	4.058	12.787
Outras	6.041	11.186
	128.498	152.737
DESPESAS FINANCEIRAS		
Encargos de empréstimos, financiamentos e debêntures	(53.041)	(105.486)
Amortização do custo de transação	(513)	(17.142)
Encargos de variação monetária - Forluz	(8.860)	(7.782)
Variações cambiais de empréstimos e financiamentos	(244)	(1.469)
Variações cambiais de Itaipu	(5.672)	(8.543)
Variação monetária - financiamentos e debêntures	(35.989)	(10.952)
Variação monetária de P&D e PEE	(4.873)	(4.463)
Variação monetária de arrendamentos	(5.116)	(6.818)
Outras variações monetárias	(5.716)	(6.328)
Outras	(5.126)	(9.085)
	(125.150)	(178.068)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	3.348	(25.331)

25. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos e transações com partes relacionadas da Companhia são como segue:

EMPRESAS	ATIVO		PASSIVO		RECEITA		DESPESA	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
Controlador								
Governo do Estado de Minas Gerais								
Circulante								
Consumidores e revendedores (1)	367.362	345.929	-	-	96.829	118.684	-	-
Cemig								
Circulante								
Convênio de cooperação (2)	-	-	11.026	7.234	-	-	(23.233)	(25.209)
Prestação de serviço	-	-	-	-	-	4.082	-	(1.693)
Operações com energia elétrica (3)	73	-	-	-	-	1.010	-	-
Juros sobre capital próprio e dividendos	-	-	432.612	822.183	-	-	-	-
Outras partes relacionadas								
Cemig Geração e Transmissão								
Circulante								
Convênio de cooperação (2)	-	-	3.202	1.669	-	-	(3.993)	(5.810)
Operações com energia elétrica (3)	1.405	972	28.607	30.618	20.209	20.657	(220.082)	(198.369)
Aliança Geração								
Circulante								
Operações com energia elétrica (3)	-	-	7.954	7.620	30.728	29.221	(65.170)	(61.301)
Madeira Energia								
Circulante								
Operações com energia elétrica (3)	-	-	5.914	-	-	-	(133.124)	-
Ressarcimento de energia descontratada (4)	-	3.504	-	-	-	2.911	-	-
Norte Energia								
Circulante								
Operações com energia elétrica (3)	-	-	26.229	24.459	-	-	(167.155)	(159.156)
Baguari Energia								
Circulante								
Operações com energia elétrica (3)	-	-	961	924	-	-	(6.255)	(5.800)
TAESA								
Circulante								
Operações com energia elétrica (3)	-	-	7.512	7.268	-	-	(65.963)	(62.379)
Axxiom								
Circulante								
Prestação de serviço (5)	-	-	4.553	3.177	-	-	-	-
Retiro Baixo								
Circulante								
Operações com energia elétrica (3)	-	-	152	567	3.945	-	(3.421)	-
Hidrelétrica Cachoeirão								
Circulante								
Operações com energia elétrica (3)	-	-	-	-	1.327	-	-	-
FIC Pampulha								
Circulante								
Caixa e equivalentes	238.123	5.376	-	-	-	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	2.212.115	109.567	-	-	4.475	14.452	-	-
Não circulante								
Títulos e valores mobiliários	239.366	269	-	-	-	-	-	-
Forluz								
Circulante								

EMPRESAS	ATIVO		PASSIVO		RECEITA		DESPESA	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
Obrigações pós-emprego (6)	-	-	109.976	104.928	-	-	(95.753)	(92.035)
Contribuições para suplementação de aposentadoria - plano de contribuição definitiva (7)	-	-	-	-	-	-	(37.689)	(37.948)
Custeio administrativo (8)	-	-	-	-	-	-	(16.351)	(16.456)
Arrendamento operacional (9)	126.231	135.147	16.934	24.396	-	-	(1.432)	(28.312)
Não circulante								
Obrigações pós-emprego (6)	-	-	1.716.659	1.740.177	-	-	-	-
Arrendamento operacional (9)	-	-	116.788	115.498	-	-	-	-
Cemig Saúde								
Circulante								
Plano de saúde e odontológico (10)	-	-	101.955	95.231	-	-	(130.783)	(123.249)
Não circulante								
Plano de saúde e odontológico (10)	-	-	2.244.844	2.192.986	-	-	-	-

As principais condições relacionadas aos negócios entre partes relacionadas estão demonstradas abaixo:

- Refere-se à venda de energia ao Governo do Estado de Minas Gerais considerando que o preço da energia é aquele definido pela Aneel por meio de resolução sobre o reajuste tarifário anual da Companhia. Em 2017, O Governo do Estado de Minas Gerais firmou um Termo de acordo de reconhecimento de dívida - TARD junto à Cemig D para pagamento de débitos relativos a fornecimento de energia que se encontravam em aberto no montante de R\$113.032, a serem liquidados até novembro de 2019. Em 30 de setembro de 2020 encontram-se 20 parcelas em aberto. Esses recebíveis possuem como garantia a retenção dos dividendos ou juros sobre capital próprio distribuíveis ao Estado, na proporção de sua participação indireta, enquanto perdurar a mora e/ou inadimplência. A Cemig Distribuição teve requerimento deferido junto à Secretaria do Estado da Fazenda de Minas Gerais para adesão aos termos da Lei Estadual 23.510/2020 no intuito de compensar parte do ICMS a recolher com a dívida que o Governo do Estado de Minas Gerais possui com a Companhia. Nesse momento, a Secretaria de Estado de Fazenda está validando as faturas apresentadas para autorizar a compensação de créditos ainda não efetivada. Sendo assim, a Companhia reverteu R\$230.935 que estavam provisionadas na forma de PECLD;
- Convênio de cooperação técnica entre Cemig, Cemig D e Cemig Geração e Transmissão anuído pelo Despacho Aneel 3.208/2016. Inclui, principalmente, reembolso de despesas referentes ao compartilhamento de infraestrutura, pessoal, transporte, telecomunicação e informática;
- As operações de venda e compra de energia elétrica entre geradores e distribuidores são realizadas por meio de leilões no ambiente de contratação regulado, organizados pelo Governo Federal. No ambiente de contratação livre, as operações são realizadas por meio de leilões ou mediante contratação direta, conforme legislação aplicável. Já as operações de transporte de energia elétrica, realizadas pelas transmissoras, decorrem da operação centralizada do Sistema Interligado Nacional pelo Operador Nacional do Sistema (ONS);
- Refere-se ao ressarcimento de energia descontratada em função de alteração dos contratos de comercialização de energia elétrica CCEAR acordado entre a Santo Antônio Energia S.A, controlada da Madeira Energia, e a Cemig Distribuição, finalizado em janeiro de 2020;
- Refere-se a contrato de prestação de serviço com desenvolvimento de software de gestão entre Cemig D e a empresa Axiom Soluções Tecnológicas S.A., instituído no despacho da Aneel 2.657/2017;
- Os contratos da Forluz são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e serão amortizados até o exercício de 2024 (vide nota explicativa nº 19);
- Contribuições da Companhia para o Fundo de Pensão referente aos empregados participantes do Plano Misto e calculadas sobre as remunerações mensais em conformidade ao regulamento do Fundo;
- Recursos para o custeio administrativo anual do Fundo de Pensão em conformidade a legislação específica do setor. Os valores são estimados em um percentual da folha de pagamento da Companhia;
- Aluguel das sedes administrativas da Companhia com vigência até novembro de 2020 (Edifício Aureliano Chaves, podendo ser prorrogado a cada 5 anos, até 2035) e agosto de 2024 (Edifício Júlio Soares, podendo ser prorrogado a cada 5 anos, até 2034), reajustado anualmente pelo IPCA, tendo seus preços revisados a cada 60 meses. Com objetivo de reduzir os custos com instalações, em novembro de 2019, a Cemig realizou a devolução parcial do edifício Aureliano Chaves para a Forluz. A Cemig reitera que ainda está em processo de negociação com a Forluz para a devolução de mais andares do edifício Aureliano Chaves com o intuito de adequar os gastos com aluguel das sedes administrativas à nova realidade orçamentária da Companhia;
- Obrigações pós-emprego relativas ao plano de saúde e odontológico dos empregados (vide nota explicativa nº 19).

Aplicações em fundo de investimento FIC Pampulha

A Cemig D aplica parte de seus recursos financeiros em um fundo de investimento, que tem característica de renda fixa e segue a política de aplicações da Companhia. Os montantes aplicados pelo fundo demonstrados na tabela abaixo estão apresentados na rubrica “Títulos e valores mobiliários” no ativo circulante e não circulante em 30 de setembro de 2020.

Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos apenas a risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas.

As aplicações financeiras em títulos de partes relacionadas, no fundo de investimento, estão descritas abaixo:

Emissor do Título	Tipo	Condições Contratuais Anuais	Vencimento	30/09/2020	31/12/2019
				Cemig D	Cemig D 4,42% (1)
GASMIG	Nota promissória	107% do CDI	25/09/2020	-	447
				-	447

(1) Percentual de participação da Cemig D no FIC Pampulha.

Remuneração do pessoal chave da administração

Os custos totais com o pessoal chave da administração, composto pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração, encontram-se dentro dos limites aprovados em Assembleia Geral e seus efeitos no resultado dos períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019 são demonstrados na tabela abaixo:

	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019
Remuneração	6.440	6.594
Participação nos resultados	2.414	1.754
Benefícios assistenciais	568	656
Total	9.422	9.004

26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

a) Classificação dos instrumentos financeiros e valor justo

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia, são como segue:

	Nível	30/09/2020		31/12/2019	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros					
Custo amortizado (1)					
Títulos e valores mobiliários - aplicações financeiras	2	724.947	724.947	14.147	14.147
Consumidores, revendedores e concessionários - transporte de energia	2	3.049.073	3.049.073	2.912.869	2.912.869
Consumidores - contas a receber do Estado de Minas Gerais	2	367.362	367.362	422.034	422.034
Fundos vinculados	2	208	208	1.196	1.196
Ativos financeiros da concessão - conta de compensação de variação de custos da parcela A (CVA) e de outros componentes financeiros	3	-	-	881.614	881.614
Reembolso de subsídios tarifários	2	82.616	82.616	93.673	93.673
Subvenção baixa renda	2	42.228	42.228	29.582	29.582
Depósitos vinculados a litígios	2	555.355	555.355	1.766.042	1.766.042
Valores a receber de partes relacionadas - ressarcimento de energia descontratada	2	-	-	3.504	3.504
		4.821.789	4.821.789	6.124.661	6.124.661
Valor justo por meio do resultado					
Equivalentes de caixa - aplicações financeiras	2	776.870	776.870	41.574	41.574
Títulos e valores mobiliários					
Certificados de depósitos bancários	2	76.888	76.888	-	-
Letras financeiras do Tesouro (LFTs)	1	425.190	425.190	13.900	13.900
Letras financeiras - bancos	2	1.224.939	1.224.939	82.203	82.203
Debêntures	2	-	-	15	15
		1.727.017	1.727.017	96.118	96.118
Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura de distribuição	3	497.166	497.166	459.711	459.711
		3.001.053	3.001.053	597.403	597.403
		7.822.842	7.822.842	6.722.064	6.722.064
Passivos financeiros					
Custo amortizado (1)					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2	(5.148.058)	(5.148.058)	(5.794.922)	(5.794.922)
Dívida pactuada com Fundo de Pensão (Forluz)	2	(355.687)	(355.687)	(410.343)	(410.343)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz)	2	(387.328)	(387.328)	(398.584)	(398.584)
Passivos financeiros da concessão - conta de compensação de variação de custos da parcela A (CVA) e de outros componentes financeiros	3	331.376	331.376	-	-
Fornecedores	2	(1.480.758)	(1.480.758)	(1.534.689)	(1.534.689)
Arrendamento	2	(189.434)	(189.434)	(221.194)	(221.194)
		(7.229.889)	(7.229.889)	(8.359.732)	(8.359.732)

(1) Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os saldos contábeis refletem os valores justos dos instrumentos financeiros.

No reconhecimento inicial, a Companhia mensura seus ativos e passivos financeiros a valor justo e classifica os mesmos conforme as normas contábeis vigentes. Valor justo é mensurado com base em premissas em que os participantes do mercado possam mensurar um ativo ou passivo. Para aumentar a coerência e a comparabilidade, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três níveis, como segue:

- **Nível 1. Mercado Ativo: Preço cotado** - Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento.
- **Nível 2. Sem Mercado Ativo: Técnica de avaliação** - Para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação/apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio.
- **Nível 3. Sem Mercado Ativo: Título patrimonial** - Valor justo de investimentos em títulos patrimoniais que não tenham preços de mercado cotados em mercado ativo e de derivativos que estejam a eles vinculados e que devam ser liquidados pela entrega de títulos patrimoniais não cotados. O valor justo é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos, baseado em análises dos fluxos de caixa descontados e outras técnicas de avaliação, como a mensuração ao valor novo de reposição (VNR).

Metodologia de cálculo do valor justo das posições

Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura: mensurados ao valor novo de reposição (VNR), conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente, com base no valor justo dos ativos em serviço pertencentes à concessão e que serão reversíveis no final da concessão, bem como o Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) utilizado pelo poder concedente, que reflete o retorno da concessionária sobre as operações de concessão. As taxas de VNR e WACC são informações públicas divulgadas pelo Poder Concedente e pela Cemig, respectivamente. A movimentação dos ativos financeiros da concessão está demonstrada na nota explicativa nº 11 das informações contábeis intermediárias.

Aplicações financeiras: elaborado levando-se em consideração as cotações de mercado do investimento, ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de juros e câmbio de investimentos similares. O valor de mercado do título corresponde ao seu valor de vencimento trazido a valor presente pelo fator de desconto obtido da curva de juros de mercado em reais.

Outros passivos financeiros: A Companhia efetuou o cálculo do valor justo de seus empréstimos, financiamentos e debêntures utilizando a taxa de 131,21% da variação do CDI, com base nas últimas captações. Para os empréstimos, financiamentos e debêntures e para a dívida pactuada com a Forluz, com taxas anuais entre IPCA + 4,10% a 6,00%, CDI + 0,16% a CDI + 0,97%, a Companhia considerou seu valor justo substancialmente igual ao contábil.

b) Gestão de riscos

O gerenciamento de riscos corporativos é uma ferramenta de gestão integrante das práticas de Governança Corporativa e alinhada com o processo de planejamento, o qual define os objetivos estratégicos dos negócios da Companhia.

A Companhia monitora o risco financeiro de operações que possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Companhia, recomendando quando necessário, estratégias de proteção (*hedge*) aos riscos de câmbio, juros e inflação, os quais estão efetivos, em linha, com a estratégia da Companhia.

Os principais riscos de exposição da Companhia estão relacionados a seguir:

Risco de taxas de câmbio

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de câmbio, com impacto em empréstimos e financiamentos, fornecedores e no fluxo de caixa.

A exposição líquida às taxas de câmbio é como segue:

Exposição às taxas de câmbio	30/09/2020		31/12/2019	
	Moeda Estrangeira	R\$	Moeda Estrangeira	R\$
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e financiamentos (nota 17)	(2.856)	(16.112)	(4.478)	(18.051)
Fornecedores - Itaipu binacional (nota 15)	(63.990)	(360.949)	(60.229)	(242.766)
Passivo líquido exposto		(377.061)		(260.817)

Análise de sensibilidade

A Companhia estima, com base em seus consultores financeiros, que, em um cenário provável, a variação cambial do Dólar em relação ao Real em 30 de setembro de 2021 será uma desvalorização de 13,13% (R\$4,90). A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos em seu resultado advindos de depreciação cambial do Real de 25% e 50%, respectivamente.

Risco - Exposições cambiais	30/09/2020	30 de setembro de 2021		
	Valor contábil	Cenário dólar R\$4,90	Cenário dólar R\$6,13	Cenário dólar R\$7,35
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e financiamentos (nota 17)	(16.112)	(13.996)	(17.510)	(20.994)
Fornecedores - Itaipu binacional (nota 15)	(360.949)	(313.552)	(392.259)	(470.327)
Passivo líquido exposto	(377.061)	(327.548)	(409.769)	(491.321)
Efeito líquido da variação cambial		49.513	(32.708)	(114.260)

Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de juros nacionais em 30 de setembro de 2020. Esta exposição ocorre em função do passivo líquido indexado à variação das taxas de juros, conforme demonstrado a seguir:

Exposição da Companhia às taxas de juros nacionais	30/09/2020	31/12/2019
Ativos		
Equivalentes de caixa - aplicações financeiras (nota 4)	776.870	41.574
Títulos e valores mobiliários (nota 5)	2.451.964	110.265
CVA e outros componentes financeiros (nota 11)	-	881.614
Valores a receber de partes relacionadas - ressarcimento de energia descontratada (nota 25)	-	3.504
	3.228.834	1.036.957
Passivos		
Empréstimos, financiamentos e debêntures - CDI (nota 17)	(2.027.065)	(2.164.083)
Passivos financeiros setoriais (nota 11)	(331.376)	-
	(2.358.441)	(2.164.083)
Ativo (passivo) líquido exposto	870.393	(1.127.126)

Análise de sensibilidade

No que se refere ao risco de taxas de juros mais relevante, a Companhia estima que, em um cenário provável em 30 de setembro de 2021, a taxa Selic será de 2,00%. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma redução na taxa de 25% e 50%, respectivamente. A taxa CDI acompanha a taxa Selic.

Risco - Redução nas taxas de juros nacionais	30/09/2020	30 de setembro de 2021		
	Valor contábil	Cenário Selic 2,00%	Cenário Selic 1,50%	Cenário Selic 1,00%
Ativos				
Equivalentes de caixa - aplicações financeiras (nota 4)	776.870	792.407	788.523	784.639
Títulos e valores mobiliários (nota 5)	2.451.964	2.501.003	2.488.743	2.476.484
	3.228.834	3.293.410	3.277.266	3.261.123
Passivos				
Empréstimos, financiamentos e debêntures - CDI (nota 17)	(2.027.065)	(2.067.606)	(2.057.471)	(2.047.336)
Passivos financeiros setoriais (nota 11)	(331.376)	(338.004)	(336.347)	(334.690)
	(2.358.441)	(2.405.610)	(2.393.818)	(2.382.026)
Ativo líquido exposto	870.393	887.800	883.448	879.097
Efeito líquido da variação das taxas de juros		17.407	13.055	8.704

Risco de elevação da inflação

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de inflação em 30 de setembro de 2020, conforme demonstrado a seguir:

Exposição da Companhia à elevação da inflação	30/09/2020	31/12/2019
Ativos		
Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura - IPCA (*) (nota 11)	497.166	459.711
Contas a receber do Estado de Minas Gerais - IGP-M (nota 25)	367.362	422.034
	864.528	881.745
Passivos		
Empréstimos e financiamentos e debêntures - IPCA (nota 17)	(3.122.110)	(3.618.880)
Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz) - IPCA (nota 19)	(355.687)	(410.343)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz) - IPCA (nota 19)	(387.328)	(398.584)
	(3.865.125)	(4.427.807)
Passivo líquido exposto	(3.000.597)	(3.546.062)

(*) Parcela do ativo financeiro da concessão relativa à Base de Remuneração Regulatória homologada pela Aneel.

Análise de sensibilidade

No que se refere ao risco de elevação da inflação mais relevante, a Companhia estima que, em um cenário provável, em 30 de setembro de 2021, o IPCA será de 3,83% e o IGPM de 7,83%. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma elevação na inflação de 25% e 50%, respectivamente.

Risco - Elevação da inflação	30/09/2020	30 de setembro de 2021		
	Valor contábil	Cenário IPCA 3,83% IGPM 7,83%	Cenário IPCA 4,79% IGPM 9,79%	Cenário IPCA 5,75% IGPM 11,75%
Ativos				
Ativos financeiros da concessão relacionados à Infraestrutura - IPCA (*) (nota 11)	497.166	516.207	520.980	525.753
Contas a receber do Estado de Minas Gerais - IGP-M (nota 25)	367.362	396.126	403.327	410.527
	864.528	912.333	924.307	936.280
Passivos				
Empréstimos financiamentos e debêntures - IPCA (nota 17)	(3.122.110)	(3.241.687)	(3.271.659)	(3.301.631)
Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz) - IPCA (nota 19)	(355.687)	(369.310)	(372.724)	(376.139)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz) - IPCA (nota 19)	(387.328)	(402.163)	(405.881)	(409.599)
	(3.865.125)	(4.013.160)	(4.050.264)	(4.087.369)
Passivo líquido exposto	(3.000.597)	(3.100.827)	(3.125.957)	(3.151.089)
Efeito líquido da variação do IPCA e IGP-M		(100.230)	(125.360)	(150.492)

(*) Parcela do ativo financeiro da concessão relativa à Base de Remuneração Regulatória homologada pela Aneel.

Risco de liquidez

A Companhia faz a administração do risco de liquidez, com um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A Companhia administra o risco de liquidez acompanhando permanentemente e de forma conservadora o seu fluxo de caixa, numa visão orçamentária, que projeta os saldos mensalmente, em um período de 12 meses, e de liquidez diária, que projeta os saldos diariamente para 180 dias.

As alocações de curto prazo obedecem, igualmente, a princípios estabelecidos na Política de Aplicações, alocando até 100% de seus recursos em fundos de investimento de crédito privado, sem riscos de mercado, ou aplicando diretamente em CDBs ou operações compromissadas remuneradas pela taxa CDI, dependendo da necessidade de caixa da empresa.

Na gestão das aplicações, a Companhia busca obter rentabilidade nas operações a partir de uma rígida análise de crédito bancário, observando limites operacionais com bancos baseados em avaliações que levam em conta ratings, exposições e patrimônio. Busca também retorno trabalhando no alongamento de prazos das aplicações, sempre com base na premissa principal, que é o controle da liquidez.

A energia vendida pela Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, podendo acarretar em aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com a implementação de programas abrangentes de conservação de energia elétrica. O prolongamento da geração de energia por meio de termelétricas pode pressionar o aumento dos custos para as distribuidoras de energia, o que ocasiona uma maior necessidade de caixa e pode impactar em aumentos tarifários futuros.

A Companhia estima que os saldos de caixa, o fluxo de caixa das atividades operacionais e a captação de novos recursos e financiamentos sejam suficientes para atender o capital de giro, os investimentos, o serviço da dívida, e outras necessidades de caixa nos próximos 12 meses.

O fluxo de pagamentos das obrigações da Companhia, já incluindo os juros a serem incorridos futuramente, pode ser observado na tabela abaixo:

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Instrumentos financeiros à taxa de juros:						
Pós-fixadas						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	55.336	130.118	1.107.186	4.127.743	801.070	6.221.453
Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz)	8.789	17.631	80.632	312.083	-	419.135
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz)	3.912	7.856	35.986	208.476	399.480	655.710
	68.037	155.605	1.223.804	4.648.302	1.200.550	7.296.298
Pré-fixadas						
Fornecedores	1.228.876	251.100	782	-	-	1.480.758
	1.296.913	406.705	1.224.586	4.648.302	1.200.550	8.777.056

Risco de crédito

O contrato de concessão de distribuição determina o atendimento de forma abrangente dentro da área de concessão, sendo permitido o corte de fornecimento dos consumidores inadimplentes. Adicionalmente, a Companhia utiliza diversas ferramentas de comunicação e cobrança para evitar o aumento da inadimplência, dentre elas, contatos telefônicos, envio de e-mail, mensagens via “SMS”, cartas de aviso de cobrança, negativação de clientes inadimplentes em empresas de proteção ao crédito e cobrança judicial.

O saldo das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa de 30 de setembro de 2020, considerado como adequado em relação aos créditos a receber em atraso da Companhia, foi de R\$579.818.

A Companhia administra o risco de perdas advindas de insolvência de instituições financeiras com base em uma política interna, que vigora desde 2004.

Essa política avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco sistêmico relacionado às condições macroeconômicas e regulamentares, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da tesouraria.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI. A Companhia não realiza operações que incorporem risco de volatilidade em suas informações contábeis intermediárias.

Como instrumento de gestão, a Companhia divide a aplicação de seus recursos em compras diretas de papéis (carteira própria) e fundos de investimentos. Os fundos de investimentos aplicam os recursos exclusivamente em produtos de renda fixa, tendo como cotistas apenas empresas do grupo. Eles obedecem à mesma política adotada nas aplicações em carteira própria.

As premissas mínimas para a concessão de crédito às instituições financeiras se concentram em três itens:

1. *Rating* de três agências de riscos,
2. Patrimônio Líquido mínimo superior a R\$400 milhões
3. Índice de Basiléia um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil.

Superando estes limites de corte, os bancos são classificados em três grupos, de acordo com o valor do seu patrimônio líquido, segregando-se em categoria específica aqueles cujo risco de crédito é o próprio governo federal. A partir desta classificação, são estabelecidos os limites de crédito, conforme tabela abaixo:

Grupo	Patrimônio líquido	Limite por banco (% do PL) (1)
Risco federal (RF)	-	10%
A1	Superior a R\$3,5 bilhões	Entre 6% e 9%
A2	Entre R\$1 bilhão e R\$3,5 bilhões	Entre 5% e 8%
A3	Entre R\$400 milhões e R\$1 bilhão	Entre 0% e 7%

(1) O percentual concedido a cada banco dependerá de uma avaliação individual de indicadores como liquidez, qualidade da carteira de crédito, entre outros.

A controladora da Companhia estabelece, também, dois limites de concentração:

1. Nenhum banco poderá ter mais do que 30% da carteira do grupo Cemig;
2. Os bancos dos grupos “RF” e “A1” deverão concentrar no mínimo 50% do total dos recursos disponíveis.

Pandemia Covid-19 – Riscos e incertezas relacionados aos negócios da Cemig

A avaliação da Companhia sobre os riscos e potenciais impactos da Covid-19 encontram-se apresentados na nota explicativa nº 1.1.

Risco de sobrecontratação ou subcontratação de energia elétrica

A venda ou compra de energia no mercado de curto prazo (MCP) para cobrir exposição positiva ou negativa da energia contratada para atendimento ao mercado cativo da Cemig D é um risco inerente ao negócio de distribuição de energia elétrica. O limite regulatório para o repasse integral aos consumidores da exposição ao MCP, valorada pela diferença entre o preço médio de compra de energia da distribuidora e o preço de liquidação de diferenças (PLD) é 105% da energia requerida regulatória da distribuidora. As exposições que, comprovadamente, decorram de fatores que fogem ao controle da distribuidora (exposições involuntárias), também, podem ser repassadas integralmente aos consumidores. A Administração da Companhia faz constante gestão dos seus contratos de compra de energia para mitigar o risco de exposições ao MCP.

Em 07 de abril de 2020, a Aneel ampliou de 15% para 30%, em todos os processamentos do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) do ano de 2020, o limite referente ao montante total de energia elétrica passível de ser declarado pelas distribuidoras, visando facilitar as reduções contratuais, face ao cenário causado pela pandemia de Covid-19.

Em 18 de maio de 2020, o Decreto 10.350/2020 autorizou a criação e gestão da Conta-Covid pela CCEE, tendo como uma de suas finalidades, a cobertura dos efeitos financeiros da sobrecontratação advindos da pandemia. O montante estimado para essa cobertura foi de R\$212.473. O Decreto ainda acrescentou um inciso ao art.3º do Decreto 5.163/2004, prevendo a redução de carga decorrente dos efeitos da pandemia da Covid-19, apurada conforme regulação da Aneel, como um dos itens possíveis de serem tratados como sobrecontratação involuntária, e, desta forma, repassado aos consumidores.

Risco de continuidade da concessão

O risco de continuidade da concessão de distribuição decorre do Quinto Termo Aditivo ao contrato de concessão, celebrado com o Ministério de Minas e Energia e com vigência de 30 anos, a partir de 1º de janeiro de 2016. A prorrogação trouxe alterações em relação ao contrato anterior, condicionando a continuidade da concessão ao cumprimento, por parte da distribuidora, de novos critérios de qualidade e sustentabilidade econômico-financeira.

A prorrogação está condicionada ao cumprimento de indicadores contidos no próprio contrato, que têm o objetivo de garantir a qualidade do serviço prestado e a sustentabilidade econômico-financeira da empresa e são determinantes para a efetiva prorrogação da concessão nos primeiros cinco anos de contrato, uma vez que seu descumprimento em dois anos consecutivos ou no quinto ano acarreta na extinção da concessão.

Adicionalmente, a partir de 2021, o descumprimento dos critérios de qualidade por três anos consecutivos ou dos parâmetros mínimos de sustentabilidade econômico-financeira por dois anos consecutivos implicará a abertura do processo de caducidade.

Em razão do processo de fiscalização promovido pela Aneel, foram recalculados os indicadores do Critério de Eficiência com relação à Continuidade dos Serviços para os períodos de janeiro de 2016 a maio de 2019, resultando em violação do limite anual global do indicador global de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – DEC para os períodos de 2016 e 2017. Considerando que o indicador DEC apurado para o período de 2019 também ultrapassou o limite global regulatório, aplicou-se a disposição prevista no art. 2º da Resolução Normativa Aneel 747/2016, que proíbe a distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio quando estes valores, isoladamente ou em conjunto, superarem 25% do lucro líquido diminuído ou acrescido dos montantes destinados à Reserva Legal e Reserva para Contingências, prevista no art. 2º da Resolução Normativa Aneel 747/2016. É importante ressaltar que os indicadores internos (DECI e FECI) para manutenção da concessão de distribuição foram atendidos em todos os períodos.

Assim, os critérios de eficiência relacionados à continuidade do fornecimento e à gestão econômica e financeira para manutenção da concessão foram atendidos no período findo em 30 de setembro de 2020.

Risco de antecipação do vencimento de dívidas

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusula restritiva (“*covenant*”) referentes a índices financeiros da Cemig D e cláusulas de “*cross default*”.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia encontra-se adimplente com a totalidade de suas obrigações restritivas atreladas a índices financeiros com exigibilidade de cumprimento semestral e anual. Mais informações na nota explicativa nº 17.

c) Administração de capital

O passivo líquido da Companhia em relação ao seu patrimônio líquido é apresentado a seguir:

	30/09/2020	31/12/2019
Total do passivo	19.131.348	19.649.855
Caixa e equivalentes de caixa	(819.642)	(234.346)
Títulos e valores mobiliários	(2.212.598)	(109.960)
Passivo líquido	16.099.108	19.305.549
Total do patrimônio líquido	6.021.367	4.708.208
Relação passivo líquido sobre patrimônio líquido	2,67	4,12

27. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Nos períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, a Companhia realizou as seguintes operações que não envolveram caixa, e, por conseguinte, não estão refletidas nas demonstrações dos fluxos de caixa:

- encargos financeiros capitalizados no montante de R\$21.473 no período findo em 30 de setembro de 2020 (R\$21.734 em 30 de setembro de 2019);
- compensação de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS com impostos federais a pagar no valor de R\$506.363.

DESEMPENHO DE NOSSOS NEGÓCIOS

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicados de outra forma)

Lucro líquido do período

A Cemig Distribuição apresentou, no período de janeiro a setembro de 2020, lucro líquido de R\$937.763 em comparação ao lucro líquido de R\$1.251.619 no mesmo período de 2019. As principais variações na receita, nos custos e despesas e no resultado financeiro estão apresentadas a seguir.

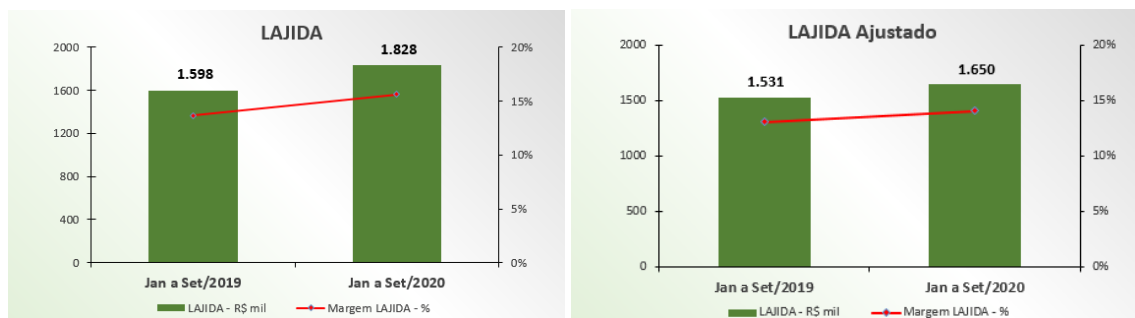
No período de janeiro a setembro de 2020, destaca-se o reconhecimento de reversão das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa referentes ao Estado de Minas Gerais, no montante de R\$178.028, líquida das constituições.

No mesmo período de 2019, destaca-se o reconhecimento no resultado, nas rubricas de receita operacional e receita financeira, dos créditos tributários e atualização financeira, advindos do êxito na ação judicial na qual a Companhia questionava a incidência do ICMS na base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins, no montante de R\$1.840.923 (sem considerar efeitos fiscais). Este efeito foi parcialmente compensado pela provisão para contingências tributárias no montante de R\$763.728.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

O LAJIDA da Cemig Distribuição apresentou um aumento de 14,42% nos primeiros nove meses de 2020 em comparação ao mesmo período de 2019, enquanto a margem do LAJIDA passou de 13,66% no período de janeiro a setembro de 2019 para 15,59% no mesmo período de 2020. O LAJIDA ajustado pela exclusão de itens não recorrentes, por sua vez, apresentou aumento de 7,77% nos primeiros nove meses de 2020 em comparação ao mesmo período do ano anterior, e a margem do LAJIDA Ajustado passou de 13,09% no período de janeiro a setembro de 2019 para 14,07% no mesmo período de 2020.

LAJIDA - R\$ mil	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019	Var %
Lucro líquido do período	937.763	1.251.619	(25,08)
Despesa de IR e contribuição social	422.098	752.665	(43,92)
Resultado financeiro líquido	(28.003)	(895.542)	(96,87)
Amortização	496.350	489.012	1,50
= LAJIDA (1)	1.828.208	1.597.754	14,42
Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS	-	(830.333)	-
Reversão das perdas esperadas com créditos do Estado de Minas Gerais (líquida das constituições)	(178.028)	-	-
Provisões Tributárias - INSS s/ PLR	-	763.728	-
= LAJIDA ajustado (2)	1.650.180	1.531.149	7,77



- (1) LAJIDA é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas informações contábeis intermediárias observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no resultado líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de resultado líquido ou resultado operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.
- (2) A Companhia ajusta o LAJIDA calculado em conformidade à Instrução CVM 527/2012 excluindo os itens que, pela sua natureza, não contribuem para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa uma vez que são extraordinárias.

O aumento do LAJIDA no período de janeiro a setembro de 2020, em comparação ao mesmo período de 2019, decorre, principalmente, da receita obtida no Mecanismo de Vendas de Excedentes da CCEE e do aumento da receita com transporte de energia no período de janeiro a setembro de 2020, somado à redução de 2,00% nos custos e despesas operacionais, excluídos os efeitos da despesa com amortização.

O aumento do LAJIDA Ajustado no período de janeiro a setembro de 2020, em comparação ao mesmo período de 2019, decorre, principalmente, do aumento de 7,90% na receita líquida, excluído o efeito não recorrente do reconhecimento, no segundo trimestre de 2019, de receita referente a ICMS sobre PIS/Pasep e Cofins no montante de R\$830.333.

Fornecimento bruto de energia elétrica (incluindo a receita de uso da rede - consumidores cativos)

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$14.071.713 no período de janeiro a setembro de 2020, em comparação a R\$14.613.263 no mesmo período de 2019. Os principais impactos na receita, no período de janeiro a setembro de 2020, decorrem dos seguintes fatores:

- reajuste tarifário anual da Cemig D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 4,27%, aplicável a partir de 1º de julho de 2020. A partir de 19 de agosto de 2020, o reajuste foi recalculado e passou a ter efeito médio nulo nas tarifas devido à devolução de R\$714.339 aos consumidores, correspondentes aos depósitos judiciais levantados por força da decisão judicial transitada em julgado que determinou a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins;
- reajuste tarifário anual da Cemig D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 8,73%, aplicável a partir de 28 de maio de 2019 (efeito integral até 30 de junho de 2020);

- redução de 5,24% no volume de energia vendida para consumidores finais.

A variação na energia vendida por classe de consumo está apresentada abaixo:

Composição do fornecimento por classe de consumo	MWh		
	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019	Var %
Residencial	8.095.031	7.849.611	3,13
Industrial	1.341.452	1.834.685	(26,88)
Comércio, serviços e outros	3.273.509	3.853.284	(15,05)
Rural	2.798.570	2.828.581	(1,06)
Poder público	535.169	660.766	(19,01)
Iluminação pública	991.695	1.034.410	(4,13)
Serviço público	1.022.593	994.653	2,81
Subtotal	18.058.019	19.055.990	(5,24)

As principais variações que justificam a redução de 5,24% na quantidade de energia vendida para o consumidor final são:

- redução de 26,88% da classe industrial, devido aos efeitos da pandemia de Covid-19, com redução na atividade industrial, à reclassificação de consumidores desta classe para outras devido ao processo de adequação do cadastro, além da migração de consumidores industriais para o mercado livre;
- redução de 15,05% da classe de comércio e serviços em função, principalmente, dos efeitos da pandemia de Covid-19, com estabelecimentos comerciais e de serviços não essenciais total ou parcialmente fechados ou com atividades presenciais reduzidas, além da expressiva migração de consumidores para o mercado livre e para a mini e microgeração distribuída;
- redução de 19,01% da classe poder público, principalmente, devido aos efeitos da pandemia de Covid-19, com as instituições de ensino com aulas presenciais suspensas e os órgãos públicos com atividades presenciais reduzidas ou paralisadas;
- aumento de 3,13% da classe residencial, principalmente, pelo crescimento de 2,4% no número de consumidores nesta classe, bem como acréscimo de 0,6% no consumo médio mensal quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

Receita de uso da rede - consumidores livres

Refere-se à tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. No período de janeiro a setembro de 2020, essa receita correspondeu ao montante de R\$2.210.678, comparada a R\$1.995.013 no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de 10,81%. Esta variação decorre, principalmente, do reajuste tarifário anual da Companhia, aplicável a partir de 28 de maio de 2019 (efeito integral até 30 de junho de 2020), com impacto de aproximadamente 15,47% para os clientes livres, somados aos impactos do reajuste tarifário anual da Companhia, aplicável a partir de 1º de junho de 2020, e posterior recálculo do reajuste em 19 de agosto de 2020, que tiveram impactos de aproximadamente 10,16% e 5,71% para os clientes livres, respectivamente. Adicionalmente, verificou-se um aumento de 1,63% da energia transportada no período de janeiro a setembro de 2020, em comparação ao mesmo período de 2019.

	MWh		
	Jan a Set/2020	Jan a Set/2019	Var %
Industrial	13.629.894	13.332.213	2,23
Comercial	907.221	959.139	(5,41)
Rural	21.941	10.334	112,32
Concessionárias	236.110	256.431	(7,92)
Total de energia transportada	14.795.166	14.558.117	1,63

CVA e outros componentes financeiros

A Companhia reconhece em suas informações contábeis intermediárias a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, em que se destacam a conta de desenvolvimento energético (CDE) e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Estes saldos representam os valores que deverão ser ressarcidos ao consumidor ou repassados à Companhia nos próximos reajustes tarifários da Cemig Distribuição.

No período de janeiro a setembro de 2020 foi reconhecida uma receita no montante de R\$98.844, em comparação ao montante de R\$45.119 no mesmo período de 2019. Nos primeiros nove meses do ano de 2020 houve aumento na constituição de receitas de CVA em relação ao mesmo período do ano anterior, devido, principalmente:

- ao aumento dos custos com energia de Itaipu, como resultado da alta do dólar no período;
- aos efeitos da sobrecontratação, resultante da redução do consumo de energia no contexto da pandemia de Covid-19;
- ao aumento das despesas de rede básica após revisão em julho de 2020, com impacto médio de aproximadamente 21,86% em relação ao mesmo período no ano anterior;
- ao reconhecimento de componente financeiro positivo em função da postergação do reajuste tarifário anual de 2020 por 34 dias;

- ao reconhecimento da neutralidade decorrente dos efeitos da energia injetada na rede de distribuição pelos consumidores.

Esses efeitos sobre a variação da receita foram parcialmente compensados pelo registro da devolução aos consumidores pelo repasse financeiro de excedentes da Conta de Energia de Reserva (CONER), pela redução da despesa com encargos de CDE devido à finalização da conta do Ambiente de Contratação Regulado (ACR) em agosto de 2019, pela redução nas despesas com risco hidrológico devido à queda do PLD, além do resultado do reajuste tarifário de 2019, que teve valor homologado significativamente superior ao valor do ano anterior.

Ver mais informações na nota explicativa nº 11.b) das informações contábeis intermediárias.

Receita de construção

As receitas de construção de ativos relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica foram de R\$968.413 de janeiro a setembro de 2020, comparados a R\$626.330 no mesmo período de 2019, representando um aumento de 54,62%. Tal aumento deve-se, principalmente, à execução de uma parcela maior do orçamento do plano de investimentos da Companhia. Os investimentos mais representativos no período foram em ativos relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo os investimentos em ativos da rede de média e baixa tensão e de subtransmissão os que consumiram mais recursos.

Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia, no período, em ativos da concessão.

Receita com Transações no Mecanismo de Venda de Excedentes

As receitas com transações no Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) alcançaram o montante de R\$152.504 no período de janeiro a setembro de 2020, referentes a ofertas de energia realizadas pela Companhia no final de 2019. O MVE é um instrumento regulamentado pela Aneel que permite a comercialização do excedente de contratação de energia elétrica pelas distribuidoras, ou seja, a quantidade de energia que extrapolar aquela necessária para o atendimento dos consumidores cativos.

Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS

Foram reconhecidos no segundo trimestre de 2019, os créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS, no montante de R\$830.333, resultantes do êxito em ação na qual a Companhia questionava a inclusão do ICMS na base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins, com efeitos retroativos a julho de 2003. Mais informações na nota explicativa nº 7.a) das informações contábeis intermediárias.

Impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$7.012.224 de janeiro a setembro de 2020, comparados a R\$7.473.799 no mesmo período de 2019, representando uma redução de 6,18%, decorrente dos fatores destacados a seguir:

Conta de desenvolvimento energético (CDE)

A conta de desenvolvimento energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da Aneel e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e conta de consumo de combustíveis.

Os encargos referentes à CDE foram de R\$1.656.416 no período de janeiro a setembro de 2020, comparados a R\$1.793.438 no mesmo período de 2019, representando uma redução de 7,64%. Tal redução é justificada, principalmente, pelo fim da conta do Ambiente de Contratação Regulado (ACR) em agosto de 2019, cujo efeito foi parcialmente compensado pelo registro das cotas de CDE definidas na Resolução 2.664/2019.

A conta ACR foi criada pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 8.221/2014, regulamentado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 612/2014, com o objetivo de cobrir, total ou parcialmente, as despesas das distribuidoras de energia elétrica pela exposição involuntária no mercado de curto prazo ("MCP") e pelo despacho de usinas termelétricas vinculadas aos contratos de comercialização de energia elétrica no ambiente regulado (CCEARs) por disponibilidade.

Esse é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos do consumidor bandeiras tarifárias

As bandeiras tarifárias são acionadas quando da baixa do nível dos reservatórios, representando maiores encargos, em função da escassez de chuvas. A bandeira vermelha é classificada em patamares 1 e 2, sendo o patamar 2 acionado quando da maior criticidade do nível dos reservatórios. O acionamento das bandeiras tarifárias gera impactos no faturamento do mês subsequente.

Os encargos foram de R\$59.672 no período de janeiro a setembro de 2020 em comparação a R\$93.342 no mesmo período de 2019, representando uma redução de 36,07%.

Esta variação decorre do acionamento da bandeira amarela somente para os meses de dezembro de 2019 (com impacto no faturamento de janeiro de 2020) e janeiro de 2020, não havendo acionamento de bandeira nos demais meses do ano. Comparativamente, no mesmo período de 2019, foi acionada bandeira amarela nos meses de maio e julho (com impacto nos faturamentos de junho e agosto de 2019, respectivamente), e bandeira vermelha em agosto de 2019, o que fez com que os encargos do ano ficassem maiores.

O despacho Aneel nº 1.511, de 26 de maio de 2020, suspendeu, em caráter excepcional e temporário, a aplicação sistemática de acionamento do sistema de Bandeiras Tarifárias e fixou bandeira verde até 31 de dezembro de 2020, consoante ao período estipulado no Decreto nº 10.350 de 2020, para cobertura de custos do setor elétrico com recursos da Conta-Covid.

Demais impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os demais impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, da variação da receita.

Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)

Os custos e despesas operacionais foram de R\$10.391.331 no período de janeiro a setembro de 2020, comparados a R\$10.586.167 no mesmo período de 2019, representando uma redução de 1,84%.

As principais variações estão descritas a seguir. Informações adicionais sobre a composição dos custos e despesas operacionais podem ser obtidas na nota explicativa nº 23 das informações contábeis intermediárias.

Participação de empregados e administradores no resultado

A despesa com participação dos empregados e administradores no resultado foi de R\$69.047 no período de janeiro a setembro de 2020, comparada a R\$109.480 no mesmo período de 2019, representando uma redução de 36,93%. Esta variação decorre da redução do resultado consolidado da Cemig, controladora da Cemig D, base de cálculo para o pagamento da participação, tendo em vista que os acordos coletivos da Cemig D, Cemig Geração e Transmissão e Cemig são unificados.

Energia elétrica comprada para revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$5.731.631 no período de janeiro a setembro de 2020, comparada a R\$5.381.699 no mesmo período de 2019, um aumento de 6,50%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- aumento de 39,11% nas despesas com energia elétrica de Itaipu, sendo R\$1.483.596 no período de janeiro a setembro de 2020 comparadas a R\$1.066.473 no mesmo período de 2019, justificado, principalmente, pelo aumento de 31,53% do dólar médio nos períodos comparados (R\$5,16 de janeiro a setembro de 2020 e R\$3,92 no mesmo período de 2019) e pelo aumento no preço em dólar da energia em KW, sendo US\$28,41/KW para todo o ano de 2020 comparado com US\$27,71/KW para 2019;

- aumento de 5,57% nas despesas com energia adquirida em leilão, sendo de R\$2.359.913 no período de janeiro a setembro de 2020 comparado a R\$2.235.321 no mesmo período de 2019. Esse aumento decorre basicamente do incremento no volume de energia adquirida;
- aumento de 9,18% nas despesas com energia adquirida através de contratos por cotas de garantia física, que foram de R\$607.980 no período de janeiro a setembro de 2020, comparados a R\$556.856 no mesmo período de 2019. Esta variação decorre, principalmente, do aumento de 6,96% no preço médio de MWh (R\$108,82 no período de janeiro a setembro de 2020 e R\$101,73 no mesmo período de 2019) somado a um aumento no montante de energia entregue no período;
- aumento nas despesas com geração distribuída, sendo de R\$485.347 no período de janeiro a setembro de 2020, comparada a R\$137.349 no mesmo período de 2019. Essa variação decorre do aumento do número de instalações geradoras (56.856 em setembro de 2020, comparada a 23.621 em setembro de 2019) e do aumento na quantidade de energia injetada (700.793 MWh no período de janeiro a setembro de 2020, comparado a 279.586 MWh no mesmo período de 2019);
- redução de 49,78% nas despesas com compra de energia de curto prazo, sendo de R\$580.926 no período de janeiro a setembro de 2020 comparado a R\$1.156.786 no mesmo período de 2019. O resultado da energia de curto prazo representa o saldo líquido entre as receitas e as despesas das operações ocorridas na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Esta redução decorre, principalmente, da redução de 44% no valor médio do preço de liquidação de diferenças (PLD), apresentando valor médio de R\$118,34/MWh no período de janeiro a setembro de 2020 comparado a R\$211,86/MWh para o mesmo período de 2019, aliada à posição credora assumida pela Companhia em todo o período de 2020, que, em decorrência da redução do consumo verificada pelo atual contexto de pandemia de Covid-19, se tornou superior à posição assumida no mesmo período de 2019.

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Mais informações na nota explicativa nº 23.c) das informações contábeis intermediárias.

Encargos de uso da rede básica de transmissão

Os encargos de uso da rede de transmissão totalizaram R\$1.191.308 no período de janeiro a setembro de 2020, comparados a R\$1.098.492 no mesmo período de 2019, representando um aumento de 8,45%.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações e componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de resolução da Aneel.

A variação verificada se justifica, principalmente, pelo reajuste anual dos encargos de uso da rede básica, normalmente realizado no mês de julho de cada ano, que apresentou efeito de aproximadamente 41% em 2020. Este efeito foi parcialmente compensado pela antecipação, nos meses de abril, maio e junho de 2020, de descontos que viriam no reajuste, a fim de socorrer financeiramente as distribuidoras de energia no período crítico da pandemia de Covid-19, o que gerou, no segundo trimestre de 2020, um efeito de aproximadamente 29% negativo.

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Provisões operacionais

As provisões operacionais foram de R\$133.341 de janeiro a setembro de 2020, comparadas a R\$1.048.610 no mesmo período de 2019, representando uma redução de 87,28%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- redução de 96,19% nas provisões para contingências tributárias, que apresentou constituição líquida de R\$29.105 no período de janeiro a setembro de 2020, em comparação a R\$763.515 no mesmo período de 2019. Esta variação se deve, principalmente, pelo reconhecimento, no 3º trimestre de 2019, de provisão relativa a processos administrativos e judiciais instaurados contra a Companhia, no montante de R\$763.728, nos quais se discute a incidência de contribuições previdenciárias sobre o pagamento de participações nos lucros e resultados (PLR) sem a pactuação prévia das metas de indicadores de produtividade. Em 2020 está sendo contabilizada a correção monetária desse provisionamento. Mais detalhes na nota explicativa nº 20 das informações contábeis intermediárias;
- redução de 56,55% nas provisões para contingências trabalhistas, que apresentou constituição líquida de R\$28.975 no período de janeiro a setembro de 2020, em comparação a R\$66.692 no mesmo período de 2019. A redução das provisões decorre, principalmente, da suspensão dos pedidos relativos às diferenças de base de cálculo do adicional periculosidade, em função do reconhecimento da Repercussão Geral sobre o Tema 1.046 pelo STF. Adicionalmente, a variação se explica pelo provisionamento, em 2019, de ações diversas em decorrência de sentenças desfavoráveis à Companhia e pelo reconhecimento da diferença de aplicação do índice de correção monetária, de TR para IPCA-E, para as ações trabalhistas onde se discutem dívidas entre o período de 25 de março de 2015 a 10 de novembro de 2017, devido à decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Minas Gerais) para aplicação da decisão do Tribunal Superior do Trabalho pelo IPCA-E;

- aumento de 103,54% nas provisões para contingências cíveis, que apresentou constituição líquida de R\$27.797 no período de janeiro a setembro de 2020, em comparação a R\$13.657 no mesmo período de 2019. Esta variação decorre, principalmente, do provisionamento de processos relativos à responsabilidade civil, os quais discutem o pagamento de indenizações por danos morais, materiais e estéticos devido a acidentes que envolveram a rede elétrica operada pela Companhia;
- redução de 76,73% nas perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD), que apresentaram constituição líquida de R\$45.832 no período de janeiro a setembro de 2020, em comparação a R\$196.963 no mesmo período de 2019. Esta variação é justificada pela reversão, no terceiro trimestre de 2020, de R\$230.935 das perdas, devido ao deferimento do requerimento protocolado pela Companhia junto à Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG para compensação das dívidas de consumo e serviços de energia elétrica da administração direta e indireta do Estado de Minas Gerais utilizando créditos tributários relativos ao ICMS. Mais informações vide nota explicativa nº 6.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido no período de janeiro a setembro de 2020 foi uma receita financeira líquida de R\$28.003, comparada a uma receita financeira líquida de R\$895.542 no mesmo período de 2019. Os itens que compõem o resultado financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- redução de 63,14% na receita de variação monetária de CVA, sendo de R\$31.281 no período de janeiro a setembro de 2020, comparada a R\$84.871 no mesmo período de 2019. Essa variação se deve, basicamente, à queda da taxa Selic, atrelada ao menor valor homologado no reajuste tarifário de 2020, em relação ao valor homologado no ano anterior;
- redução de 98,07% na receita com atualização de créditos de PIS/Pasep e Cofins, sendo R\$19.799 no período de janeiro a setembro de 2020, comparada a R\$1.023.377 no mesmo período de 2019. Essa variação decorre do reconhecimento, no primeiro semestre de 2019, da atualização monetária dos créditos fiscais de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS, conforme nota explicativa nº 7.a).
- aumento de 517,88% na despesa com variação cambial de Itaipu, sendo de R\$72.138 no período de janeiro a setembro de 2020, comparada a R\$11.675 no mesmo período de 2019. Esta variação se deve ao aumento de 31,53% no dólar médio nos períodos comparados (R\$5,16 no período de janeiro a setembro de 2020, comparado a R\$3,92 no mesmo período de 2019);

- redução de 49,13% na despesa com encargos de empréstimos, financiamentos e debêntures, sendo de R\$153.330 no período de janeiro a setembro de 2020, comparada a R\$301.432 no mesmo período de 2019. Esta variação decorre, principalmente, da variação do IPCA, principal indexador utilizado para a atualização das dívidas da Companhia, que apresentou uma variação de 1,34% entre janeiro e setembro de 2020, comparada a uma variação de 2,49% no mesmo período de 2019. Adicionalmente, com a substituição de dívidas, em julho de 2019, por meio da 7ª emissão de debêntures da Companhia, o encargos pôde também ser reduzido.

Ver a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 24 das informações contábeis intermediárias.

Imposto de renda e contribuição social

A Cemig Distribuição apurou, no período de janeiro a setembro de 2020, despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$422.098 em relação ao lucro antes dos impostos de R\$1.359.861. No período de janeiro a junho de 2019, a Companhia apurou despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$752.665 em relação ao lucro antes dos impostos de R\$2.004.284.

As taxas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na nota explicativa nº 8c das informações contábeis intermediárias.

Resultado do trimestre

A Cemig Distribuição apresentou, no terceiro trimestre de 2020, lucro líquido de R\$458.373 em comparação ao prejuízo de R\$315.548 no terceiro trimestre de 2019. As principais variações na comparação dos resultados dos terceiros trimestres de 2020 e 2019 estão apresentadas a seguir.

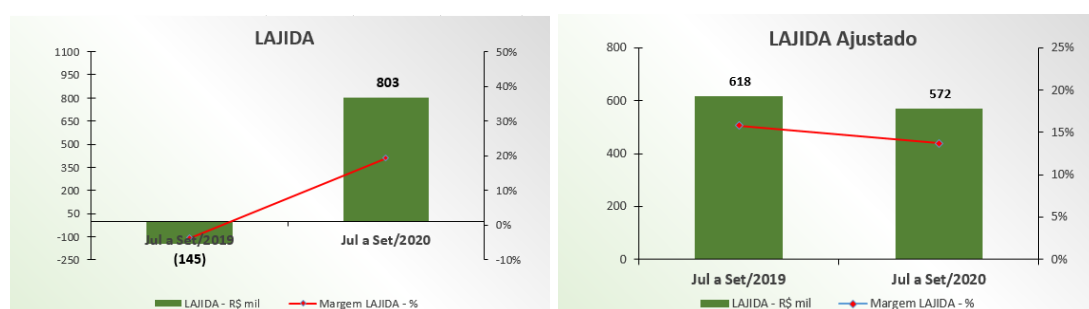
No período de julho a setembro de 2020, destaca-se o reconhecimento de reversão das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa referentes ao Estado de Minas Gerais, no montante de R\$230.935, líquida das constituições.

No mesmo período de 2019, destaca-se o reconhecimento de provisão para contingências tributárias no montante de R\$763.728.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

O LAJIDA da Cemig Distribuição aumentou no terceiro trimestre de 2020 em comparação ao mesmo período de 2019, assim como a margem do LAJIDA, que passou de 3,72% negativa no terceiro trimestre de 2019 para 19,27% positiva no mesmo período de 2020. O LAJIDA ajustado pela exclusão de itens não recorrentes, por sua vez, apresentou redução de 7,54% no terceiro trimestre de 2020 em comparação ao mesmo período do ano anterior, e a margem do LAJIDA Ajustado passou de 15,81% no período de janeiro a setembro de 2019 para 13,73% no mesmo período de 2020.

LAJIDA - R\$ mil	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019	Var %
Lucro líquido do período	458.373	(315.548)	-
Despesa de IR e contribuição social	180.554	(19.033)	-
Resultado financeiro líquido	(3.348)	25.331	-
Amortização	167.217	163.993	1,97
= LAJIDA (1)	802.796	(145.257)	-
Reversão das perdas esperadas com créditos do Estado de Minas Gerais (líquida das constituições)	(230.935)	-	-
Provisões Tributárias - INSS s/ PLR	-	763.728	-
= LAJIDA ajustado (2)	571.861	618.471	(7,54)



- (1) LAJIDA é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas informações contábeis intermediárias observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no resultado líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de resultado líquido ou resultado operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.
- (2) A Companhia ajusta o LAJIDA calculado em conformidade à Instrução CVM 527/2012 excluindo os itens que, pela sua natureza, não contribuem para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa uma vez que são extraordinárias.

O aumento do LAJIDA no terceiro trimestre de 2020, em comparação ao mesmo período de 2019, decorre, principalmente, do crescimento de 6,61% na receita líquida em 2020, somado à redução de 17,01% nos custos e despesas operacionais, excluídos os efeitos da despesa com amortização.

A redução do LAJIDA Ajustado no terceiro trimestre de 2020, em comparação ao mesmo período de 2019, decorre, principalmente, do aumento de 9,27% nos custos e despesas operacionais, excluídos os efeitos não recorrentes da reversão de PECLD em 2020 e das provisões tributárias em 2019.

Fornecimento bruto de energia elétrica (incluindo a receita de uso da rede - consumidores cativos)

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$4.785.113 no terceiro trimestre de 2020, em comparação a R\$5.070.267 no mesmo período de 2019. Os principais impactos na receita, no terceiro trimestre de 2020, decorrem dos seguintes fatores:

- reajuste tarifário anual da Cemig D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 4,27%, aplicável a partir de 1º de julho de 2020. A partir de 19 de agosto de 2020, o reajuste foi recalculado e passou a ter efeito médio nulo nas tarifas devido à devolução de R\$714.339 aos consumidores, correspondentes aos depósitos judiciais levantados por força da decisão judicial transitada em julgado que determinou a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins;
- redução de 3,54% no volume de energia vendida para consumidores finais.

A variação na energia vendida por classe de consumo está apresentada abaixo:

Composição do fornecimento por classe de consumo	MWh		
	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019	Var %
Residencial	2.652.121	2.557.935	3,68
Industrial	462.136	573.101	(19,36)
Comércio, serviços e outros	960.727	1.201.120	(20,01)
Rural	1.134.943	1.053.908	7,69
Poder público	149.154	205.123	(27,29)
Iluminação pública	327.039	348.477	(6,15)
Serviço público	347.469	315.588	10,10
Subtotal	6.033.589	6.255.252	(3,54)

As principais variações que justificam a redução de 3,54% na quantidade de energia vendida para o consumidor final são:

- redução de 19,36% da classe industrial, devido aos efeitos da pandemia de Covid-19, com redução na atividade industrial, reclassificação de consumidores desta classe para outras por processo de adequação do cadastro, além da migração de consumidores industriais para o mercado livre;

- redução de 20,01% da classe de comércio e serviços em função, principalmente, dos efeitos da pandemia de Covid-19, com estabelecimentos comerciais e de serviços não essenciais total ou parcialmente fechados ou com atividades presenciais reduzidas, além da expressiva migração de consumidores para o mercado livre e para a mini e microgeração distribuída;
- redução de 27,29% da classe poder público, principalmente, devido aos efeitos da pandemia de Covid-19, com instituições de ensino com aulas presenciais suspensas e órgão públicos com atividades presenciais reduzidas ou paralisadas;
- aumento de 7,69% da classe rural, principalmente, devido ao crescimento do segmento de agropecuária, que, ao contrário de outros setores da economia, apresentou indicadores econômicos positivos em 2020.

Receita de uso da rede - consumidores livres

Refere-se à tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. No terceiro trimestre de 2020, essa receita correspondeu ao montante de R\$799.877, comparada a R\$718.272 no mesmo período de 2019, o que representou um aumento de 11,36%. Esta variação decorre, principalmente, do reajuste tarifário anual da Companhia, aplicável a partir de 1º de junho de 2020, com impacto de aproximadamente 10,16% para os clientes livres (efeito até 18 de agosto de 2020). Este impacto passou a ser de 5,71% para os clientes livres a partir de 19 de agosto de 2020, quando o reajuste tarifário foi recalculado para incorporar a devolução de R\$714.339 aos consumidores. Adicionalmente, verificou-se um aumento de 7,80% da energia transportada no terceiro trimestre de 2020, em comparação ao mesmo período de 2019.

	MWh		
	Jul a Set/2020	Jul a Set/2019	Var %
Industrial	4.879.603	4.487.375	8,74
Comercial	299.125	312.848	(4,39)
Rural	7.667	4.652	64,81
Concessionárias	91.645	91.201	0,49
Total de energia transportada	5.278.040	4.896.076	7,80

CVA e outros componentes financeiros

A Companhia reconhece em suas informações contábeis intermediárias a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, onde se destacam a conta de desenvolvimento energético (CDE) e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Estes saldos representam os valores que deverão ser ressarcidos ao consumidor ou repassados à Companhia nos próximos reajustes tarifários da Cemig Distribuição.

No terceiro trimestre de 2020 foi reconhecida uma receita no montante de R\$17.192, em comparação ao reconhecimento de uma despesa no montante de R\$35.122 no mesmo período de 2019. A variação resulta, essencialmente, da natureza gráfica da conta de CVA, que pode assumir posição de despesa ou receita, a depender da oscilação dos custos não gerenciáveis incorridos no período em relação àqueles homologados pelo órgão regulador para composição da tarifa.

Essa variação decorre, principalmente, da maior constituição de receita no terceiro trimestre de 2020 devido, principalmente, ao aumento dos custos com energia de Itaipu, em decorrência da alta do dólar no período, comparado ao terceiro trimestre de 2019, e pelo aumento das despesas de rede básica após revisão em julho de 2020, com impacto médio de aproximadamente 43,60% no trimestre, em relação ao terceiro trimestre de 2019. Esses efeitos foram parcialmente compensados pela redução da despesa com encargos de CDE, devido à finalização da conta do Ambiente de Contratação Regulado (ACR) em agosto de 2019 e pelo resultado do reajuste tarifário de 2019, que teve valor homologado significativamente superior ao valor do ano anterior .

Ver mais informações na nota explicativa nº 11.b) das informações contábeis intermediárias.

Receita de construção

As receitas de construção de ativos relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica foram de R\$386.669 no terceiro trimestre de 2020, comparados a R\$263.163 no mesmo período de 2019, representando um aumento de 46,93%. Tal aumento deve-se, principalmente, ao maior volume de investimentos em 2020.

Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia, no período, em ativos da concessão.

Receita com Transações no Mecanismo de Venda de Excedentes

As receitas com transações no Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE) alcançaram o montante de R\$47.690 no terceiro trimestre de 2020, referentes a ofertas de energia realizadas pela Companhia no final de 2019. O MVE propicia que as distribuidoras comercializem excedentes de energia e, em caso de vendas relacionadas a montantes do limite regulatório ou da sobrecontratação involuntária, que parte do benefício auferido seja revertido em favor do consumidor no processo de reajuste tarifário.

Impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$2.319.562 no terceiro trimestre de 2020, comparados a R\$2.522.232 no mesmo período de 2019, representando uma redução de 8,04%, decorrente dos fatores destacados a seguir:

Conta de desenvolvimento energético (CDE)

A conta de desenvolvimento energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da Aneel e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e conta de consumo de combustíveis.

Os encargos referentes à CDE foram de R\$552.138 no terceiro trimestre de 2020, comparados a R\$578.374 no mesmo período de 2019, uma redução de 4,54%. Tal redução é justificada pelo fim da conta do Ambiente de Contratação Regulado (ACR) em agosto de 2019, cujo efeito foi parcialmente compensado pelo registro das cotas de CDE definidas na Resolução 2.664/2019.

A conta ACR foi criada pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 8.221/2014, regulamentado pela ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 612/2014, com o objetivo de cobrir, total ou parcialmente, as despesas das distribuidoras de energia elétrica pela exposição involuntária no mercado de curto prazo ("MCP") e pelo despacho de usinas termelétricas vinculadas aos contratos de comercialização de energia elétrica no ambiente regulado (CCEARs) por disponibilidade.

Esse é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos do consumidor bandeiras tarifárias

As bandeiras tarifárias são acionadas quando da baixa do nível dos reservatórios, representando maiores encargos, em função da escassez de chuvas. A bandeira vermelha é classificada em patamares 1 e 2, sendo o patamar 2 acionado quando da maior criticidade do nível dos reservatórios. O acionamento das bandeiras tarifárias gera impactos no faturamento do mês subsequente.

Os encargos foram de R\$16 no terceiro trimestre de 2020 em comparação a R\$73.474 no mesmo período de 2019, uma redução de 99,98%.

Esta variação decorre do não acionamento de bandeiras no período de julho a setembro de 2020, em decorrência da suspensão, em caráter excepcional e temporário, da aplicação sistemática de acionamento do sistema de Bandeiras Tarifárias e fixação de bandeira verde até 31 de dezembro de 2020, conforme despacho Aneel nº 1.511, de 26 de maio de 2020. Comparativamente, no mesmo período de 2019, foram acionadas as bandeiras amarela (impacto no faturamento de julho de 2019) e vermelha (impacto no faturamento de agosto e setembro de 2019).

Demais impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os demais impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, da variação da receita.

Custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro)

Os custos e despesas operacionais foram de R\$3.531.879 no terceiro trimestre de 2020, comparados a R\$4.218.380 no mesmo período de 2019, representando uma redução de 16,27%.

As principais variações estão descritas a seguir. Informações adicionais sobre a composição dos custos e despesas operacionais podem ser obtidas na nota explicativa nº 23 das informações contábeis intermediárias.

Energia elétrica comprada para revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$1.909.352 no terceiro trimestre de 2020, comparada a R\$1.925.972 no mesmo período de 2019. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- aumento de 42,68% nas despesas com energia elétrica de Itaipu, sendo R\$531.183 no terceiro trimestre de 2020 comparadas a R\$372.296 no mesmo período de 2019, justificado, principalmente, pelo aumento de 34,44% do dólar médio nos períodos comparados (R\$5,43 no terceiro trimestre de 2020 e R\$4,04 no mesmo período de 2019) e pelo aumento no preço em dólar da energia em KW, sendo US\$28,41/KW para todo o ano de 2020 comparado com US\$27,71/KW para 2019;
- aumento nas despesas com geração distribuída, sendo de R\$157.551 no terceiro trimestre de 2020, comparada a R\$54.491 no mesmo período de 2019. Essa variação é decorrente do aumento do número de instalações geradoras e do aumento na quantidade de energia injetada (273.184 MWh no terceiro trimestre de 2020, comparada a 99.749 MWh no mesmo período de 2019);
- redução de 3,73% nas despesas com energia adquirida em leilão, sendo de R\$775.023 no terceiro trimestre de 2020 comparado a R\$805.067 no mesmo período de 2019, justificada principalmente pela redução do preço médio dos contratos de energia dos leilões vigentes;
- redução de 61,05% nas despesas com compra de energia de curto prazo, sendo de R\$163.903 no terceiro trimestre de 2020 comparado a R\$420.843 no mesmo período de 2019. O resultado da energia de curto prazo representa o saldo líquido entre as receitas e as despesas das operações ocorridas na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Esta redução decorre, principalmente, da redução de 57,18% no valor médio do preço de liquidação de diferenças (PLD), apresentando valor médio de R\$91,67/MWh no período de julho a setembro de 2020 comparado a R\$214,12/MWh para o mesmo período de 2019, aliada à posição credora assumida pela Companhia no terceiro trimestre de 2020, superior à posição assumida no mesmo período de 2019, em decorrência da redução do consumo verificada pelo atual contexto de pandemia de Covid-19.

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Mais informações na nota explicativa nº 23.c) das informações contábeis intermediárias.

Encargos de uso da rede básica de transmissão

Os encargos de uso da rede de transmissão totalizaram R\$553.257 no terceiro trimestre de 2020, comparados a R\$385.229 no mesmo período de 2019, um aumento de 43,62%.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações e componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de resolução da Aneel.

O aumento verificado se justifica pelo reajuste anual dos encargos da rede básica, normalmente realizado no mês de julho de cada ano, que apresentou efeito de aproximadamente 41% no terceiro trimestre de 2020.

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Provisões operacionais (reversão)

As provisões operacionais tiveram uma reversão de R\$117.337 no terceiro trimestre de 2020, comparadas a uma despesa de R\$853.862 no mesmo período de 2019. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- redução de 97,92% nas provisões para contingências tributárias, que apresentou constituição líquida de R\$15.881 no terceiro trimestre de 2020, em comparação a R\$763.735 no mesmo período de 2019. Esta variação se deve, principalmente, pelo reconhecimento, no 3º trimestre de 2019, de provisão relativa a processos administrativos e judiciais instaurados contra a Companhia, no montante de R\$763.728, nos quais se discute a incidência de contribuições previdenciárias sobre o pagamento de participações nos lucros e resultados (PLR) sem a pactuação prévia das metas de indicadores de produtividade. Em 2020 está sendo contabilizada a correção monetária desse provisionamento. Mais detalhes na nota explicativa nº 20 das informações contábeis intermediárias;
- a variação das provisões para contingências trabalhistas, que apresentou constituição líquida de R\$12.918 no terceiro trimestre de 2020, em comparação à reversão de R\$11.367 no mesmo período de 2019. Esta variação decorre, principalmente, da adição de diversas ações, no terceiro trimestre de 2020, por reavaliação da probabilidade de perda devido às sentenças desfavoráveis à Companhia, e pela reversão de provisão, no terceiro trimestre de 2019, decorrente da reavaliação da estimativa da contingência relacionada às diferenças de aplicação do índice de correção monetária, de TR para IPCA-E, para as ações nas quais se discutem dívidas do período entre 25 de março de 2015 e 10 de novembro de 2017 que estão em fase de execução avançada;

- reversão das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD) de R\$152.817 no terceiro trimestre de 2020 em comparação a uma constituição de R\$89.112 no mesmo período de 2019. Esta variação é justificada pela reversão, no terceiro trimestre de 2020, de R\$230.935 das perdas, devido ao deferimento do requerimento protocolado pela Companhia junto à Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG para compensação das dívidas de consumo e serviços de energia elétrica da administração direta e indireta do Estado de Minas Gerais utilizando créditos tributários relativos ao ICMS. Mais informações vide nota explicativa nº 6.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido no terceiro trimestre de 2020 foi uma receita financeira líquida de R\$3.348, comparada a uma despesa financeira líquida de R\$25.331 no mesmo período de 2019. Os itens que compõem o resultado financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- aumento de 21,87% em acréscimos moratórios de contas de energia, sendo de R\$104.112 no terceiro trimestre de 2020, comparados a R\$85.428 no mesmo período de 2019, justificado basicamente, pelo maior volume de pagamentos de contas de energia que estavam em atraso e maior volume de negociação e parcelamentos no terceiro trimestre de 2020;
- redução de 49,72% da despesa com encargos de empréstimos, financiamentos e debêntures, sendo de R\$53.041 no terceiro trimestre de 2020, comparada a R\$105.486 no mesmo período de 2019. Esta variação decorre, principalmente, da antecipação da amortização, em julho de 2019, das dívidas que foram substituídas na operação da 7ª emissão de debêntures da Companhia;
- redução de 97,01% da despesa de amortização do custo de transação, sendo de R\$513 no terceiro trimestre de 2020, comparada a R\$17.142 no mesmo período de 2019. Esta variação decorre, principalmente, em função da amortização dos custos envolvidos com as instituições organizadoras e coordenadoras da substituição das dívidas da Companhia pela sua 7ª emissão de debêntures;
- aumento de 228,61% da despesa com variação monetária de empréstimos e financiamentos, sendo de R\$35.989 no terceiro trimestre de 2020, comparada a R\$10.952 no mesmo período de 2019. Essa variação justifica-se pelo aumento do dólar médio nos períodos comparados (R\$5,43 no terceiro trimestre de 2020 e R\$4,04 no mesmo período de 2019).

Ver a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 24 das informações contábeis intermediárias.

Imposto de renda e contribuição social

A Cemig Distribuição apurou, no terceiro trimestre de 2020, despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$180.554 em relação ao lucro antes dos impostos de R\$638.927. No terceiro trimestre de 2019, a Companhia apurou créditos com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$19.033 em relação ao prejuízo antes dos impostos de R\$334.581.

As taxas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na nota explicativa nº 8c das informações contábeis intermediárias.

(Original assinado pelos signatários abaixo)

Reynaldo Passanezi Filho
Diretor Presidente

Dimas Costa
Diretor Cemig Comercialização

Leonardo George de Magalhães
Diretor de Finanças e Relações com
Investidores

Ronaldo Gomes de Abreu
Diretor Cemig Distribuição

Rafael Falcão Noda
Diretor Cemigpar

Paulo Mota Henriques
Diretor sem denominação

Eduardo Soares
Diretor de Regulação e Jurídica

Mário Lúcio Braga
Superintendente de Controladoria
CRC-MG 47.822

Carolina Luiza F. A. C. de Senna
Gerente de Contabilidade Financeira
e Participações
Contador – CRC-MG 77.839

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Cemig Distribuição S.A.
Belo Horizonte - MG

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Cemig Distribuição S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.



Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Belo Horizonte (MG), 13 de novembro de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Shirley Nara S. Silva
Contadora CRC-1BA022650/O-0